



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAPECURU MIRIM
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR
DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO
AGRONEGÓCIO**

Itapecuru Mirim
2021



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAPECURU MIRIM
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO**

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

Portaria nº 01/2020 – CESITA/UEMA

Karlyene Sousa da Rocha

Camila Pinheiro Nobre

Ivaldo Fortaleza Ferreira

Naélia da Silva Moura

Henrique Franklin de Carvalho Nunes

João Bosco Mousinho Reis

Itapecuru Mirim
2021



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAPECURU MIRIM
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
REITOR DA UNIVERSIDADE

Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana
VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE

Profa. Dra. Zafira da Silva de Almeida
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Antonio Roberto Coelho Serra
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Profa. Dra. Rita Maria de Seabra Nogueira
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Profa. Dra. Fabíola de Oliveira Aguiar
PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA

Profa. Dra. Maria de Fátima Serra Rios
**COORDENADORA TÉCNICO-PEDAGÓGICA
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Profa. Ma. Thallita Karollaine de Queiroz Pereira Serra
**DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES
DE ITAPECURU MIRIM–CESITA**

Profa. Dra. Camila Pinheiro Nobre
**DIRETORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO
AGRONEGÓCIO**



SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
APRESENTAÇÃO	11
CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL	12
HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	14
1 DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	17
1.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	17
1.1.1 Políticas de ensino	18
1.1.2 Políticas de pesquisa	18
1.1.3 Políticas de extensão	21
1.2 CARACTERIZAÇÃO DO CORPO DISCENTE	22
1.3 APOIO DISCENTE E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	24
1.4 OBJETIVOS DO CURSO	25
1.4.1 Geral	25
1.4.2 Objetivos específicos	25
1.5 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	25
1.6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	26
1.7 REGIME ESCOLAR	27
1.8 CONTEÚDOS CURRICULARES	30
1.9 MATRIZ CURRICULAR	33
1.9.1 Estrutura curricular do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	34
1.9.2 Ementários e referências das disciplinas do curso	37
1.9.3 Estágio curricular supervisionado	76
1.9.4 Atividade complementar - AC	80
1.9.5 Trabalho de conclusão de curso – TCC	81
1.10 METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	83
1.11 AVALIAÇÃO	84
1.11.1 Avaliação ensino-aprendizagem	84
1.11.2 Avaliação institucional	84
2 DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL	88
2.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	88
2.2 GESTÃO DE CURSO	89
2.3 COLEGIADO DE CURSO	90



2.4 CORPO DOCENTE	91
3 DIMENÇÃO 3 – INFRAESTUTURA	95
3.1 Infraestrutura física existente para desenvolvimento das atividades pedagógicas	95
3.2 Acervo bibliográfico	97
REFERÊNCIAS	98
APÊNDICE	97
ANEXOS	112



IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio

TIPO DE CURSO: Graduação Tecnológica

TITULAÇÃO CONFERIDA: Tecnólogo em Agronegócio

MODALIDADE DO CURSO: Presencial

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Vespertino e Noturno

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Vespertino de Segunda-feira à Sexta-feira
Noturno de Segunda-feira à Sexta-feira e sábado pela manhã

HORÁRIO DAS AULAS: 13h30min às 18h30min (Vespertino) e 18h30min às 21h50min (Noturno) e 07h30min às 12h20min aos sábados (Noturno)

DURAÇÃO DA AULA: 50 min

REGIME DE MATRÍCULA: Semestral em unidades curriculares

TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO: Mínimo – 6 semestres ou 3 anos. Máximo – 9 semestres ou 4,5 anos.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 2.760h

NÚMERO TOTAL DE CRÉDITOS: 168

SISTEMA DE CRÉDITOS: 15 horas aulas teóricas – 01 crédito, 30 horas aulas práticas – 01 crédito, 45 horas de estágio – 01 crédito.



APORTE LEGAL DO PROJETO

ÂMBITO FEDERAL:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Parecer CNE/CEB nº 16/1999 e Resolução CNE/CEB nº 04/1999 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica;
- Parecer CNE/CES nº 436/2001, aprovado em 02 de abril de 2001. Dispõe sobre a Formação de Tecnólogos.
- Resolução CNE/CEB n.º 4, de 8 de dezembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- Resolução nº 1 - CNE/CP, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Parecer CNE/CEB nº 39/2004, aprovado em 08 de dezembro de 2004. Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.
- Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de fevereiro de 2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.
- Portaria n.º 10, de 28 de julho de 2006, do Ministério da Educação. MEC aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia, elaborado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia, conforme disposto no art. 5º, § 3º, VI, do Decreto nº 5.773, de 9/5/2006.
- Portaria Normativa n.º 12, de 14 de agosto de 2006, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a adequação da denominação dos cursos superiores de tecnologia ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;



- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- Resolução nº 1 - CONAES, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante;
- Resolução nº 1 - CNE/CP, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução nº 2 - CNE/CP, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

ÂMBITO ESTADUAL:

- Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1997. Aprova o Estatuto da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.
- Resolução nº 109 - CEE/MA, de 17 de maio de 2018. Estabelece normas para a Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão e dá outras providências.

ÂMBITO INSTITUCIONAL:

- Resolução nº 203 - CEPE/UEMA, de 29 de agosto de 2000. Aprova as Diretrizes Gerais para a reconstrução curricular nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA;
- Resolução nº 886/2014 - CONSUN/UEMA, de 11 de dezembro de 2014. Cria o Núcleo de Acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão;
- Resolução nº 891 – CONSUN/UEMA, de 31 de março de 2015. Aprova o Regimento do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e dá outras providências.
- Resolução nº 1233, de 6 de dezembro de 2016-CEPE-UEMA – dispõe sobre a regulamentação de hora-aula e dos horários nos cursos de graduação presenciais da Universidade Estadual do Maranhão;



- Resolução nº 1369 - CEPE/UEMA, de 21 de março de 2019. Estabelece o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão;
- Resolução nº 1023 – CONSUN/UEMA, de 21 de março de 2019. Regulamenta o Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Maranhão;
- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2016-2020).

AMPARO LEGAL DO FUNCIONAMENTO DO CURSO:

- Resolução nº 1022 – CEPE/UEMA, de 24 de agosto de 2012. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Tecnologia em Gestão do Agronegócio no Centro de Estudos Superiores de Itapecuru-Mirim;
- Resolução nº 832 – CONSUN/UEMA, de 24 de agosto de 2012. Cria o Curso de Graduação em Tecnologia em Gestão do Agronegócio no Centro de Estudos Superiores de Itapecuru-Mirim;
- Resolução nº 138 – CEE, de 06 de outubro de 2016. Reconhece o Curso de Graduação em Tecnologia em Gestão do Agronegócio no Centro de Estudos Superiores de Itapecuru-Mirim.



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)	18
Quadro 2 – Corpo Discente	22
Quadro 3 - Quantitativo discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio/Itapecuru	22
Quadro 4 - Regime escolar	27
Quadro 5 - Demonstrativo de conversão de carga horária em horas aula	30
Quadro 6 - Demonstrativo de comprovação de execução dos conteúdos curriculares	32
Quadro 7 – Matriz curricular	33
Quadro 8 - Estrutura curricular do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	34
Quadro 9 - Componentes curriculares por Núcleo - Específico	36
Quadro 10 - Componentes curriculares por Núcleo - Comum	37
Quadro 11 - Componentes curriculares por Núcleo – Livre	37
Quadro 12 – Componentes do Núcleo Docente Estruturante	89
Quadro 13 – Servidores do Centro de Estudos Superiores de Itapecuru Mirim	89
Quadro 14 – Membros do Colegiado de Curso	90
Quadro 15 – Corpo docente	92
Quadro 16 – Infraestrutura do Curso	96



APRESENTAÇÃO

Este projeto expressa a prática pedagógica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio a ser desenvolvido na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) no Centro de Estudos Superiores de Itapecuru Mirim. Esta prática compromete-se com a formação de um profissional, de acordo com o que preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Tecnologia em Agronegócio: formação tecnológica, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, no âmbito de seus campos específicos de atuação.

A organização da proposta do curso pressupõe a necessidade de uma gestão flexível do currículo que envolve não somente os conteúdos disciplinares, como também a vivência da prática precoce, ambos componentes imprescindíveis para a ampliação dos espaços e dos tempos de aprender.

Nesta perspectiva, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA valoriza diferentes dimensões do processo de construção do conhecimento, considerando a integração entre a teoria e a prática, no sentido de propiciar ao acadêmico o aprender a ser Tecnólogo em Gestão do Agronegócio.

O Agronegócio encontra-se em plena expansão no Estado do Maranhão. As cadeias produtivas vêm sistematicamente, ocupando maiores espaços na economia. Há uma forte expansão da produção de grãos, conjugada com a consolidação da produção de proteína de origem animal e mais recentemente o incremento na produção de soja e arroz. Ambiente este marcado também pelo surgimento de diversos complexos agroindustriais de transformação e processamento de matérias-primas num processo de descomoditização. Assim, nessa conjuntura é latente a necessidade de profissionais qualificados na gestão do Agronegócio. O curso tem como principal objetivo capacitar profissionais para gerir e empreender no agronegócio, possibilitando-lhes adquirir visão mesoanalítica, identificando os diversos segmentos dentro de um contexto marcado pela economia globalizada e ambientes competitivos.



O Tecnólogo em Gestão do Agronegócio é o profissional que viabiliza soluções tecnológicas competitivas para o desenvolvimento de negócios na agropecuária a partir do domínio dos processos de gestão e das cadeias produtivas do setor. Prospecção de mercados, análise de viabilidade econômica, identificação de alternativas de capacitação de recursos, beneficiamento, logística e comercialização são atividades gerenciadas por esse profissional.

O profissional do agronegócio está atento às novas tecnologias do setor rural, bem como à qualidade e à produtividade do negócio, definindo investimentos, insumos e serviços, visando à otimização da produção e ao uso racional dos recursos.

CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A UEMA, sempre mantida pelo Estado do Maranhão, teve sua origem na Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM, criada pela Lei nº 3.260, de 22 de agosto de 1972, para coordenar e integrar os estabelecimentos isolados do sistema educacional superior do Maranhão (Escola de Administração, Escola de Engenharia, Escola de Agronomia e Faculdade de Caxias). A FESM foi transformada na Universidade Estadual do Maranhão - UEMA por meio da Lei nº 4.400, de 30 de dezembro de 1981, e teve seu funcionamento autorizado pelo Decreto Federal nº 94.143, de 25 de março de 1987, como uma Autarquia de natureza especial, pessoa jurídica de direito público, gozando de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, de acordo com os preceitos do artigo 272 da Constituição Estadual.

Posteriormente, a UEMA foi reorganizada pela Lei nº 5.921, de 15 de março de 1994, e pela Lei nº 5.931, de 22 de abril de 1994, alterada pela Lei nº 663, de 4 de junho de 1996. Em 31 de janeiro de 2003, por meio da Lei nº 7.844, o Estado promoveu uma reorganização estrutural, momento em que fora criado o Sistema Estadual de Desenvolvimento Científico Tecnológico, do qual a UEMA passou a fazer parte, vinculando-se à Gerência de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico - GECTEC, hoje, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.



Atualmente¹, a UEMA encontra-se presente em praticamente todo o território maranhense. Com base em 20 municípios, tem um campus em São Luís² e outros 19 Centros de Estudos Superiores instalados nas cidades de Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Itapecuru-Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, São Bento, Santa Inês, São João dos Patos, Timon e Zé Doca. Além disso, a UEMA tem atuação em 33 Polos de educação a distância e 28 municípios do Programa Ensinar – Programa de Formação de Professores da Universidade Estadual do Maranhão.

A atuação da UEMA está distribuída nos seguintes níveis:

- ✓ Cursos técnicos de nível médio na modalidade subsequente;
- ✓ Cursos presenciais regulares e à distância de Graduação Bacharelado, Tecnologia e Licenciatura;
- ✓ Programa de Formação de Professores nas Áreas das Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Ensinar);
- ✓ Pós-Graduação *Stricto sensu* (presencial) e *Lato sensu* (presencial e a distância).

Considerando o disposto em seu Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº 15.581, desde maio de 1997, os objetivos da UEMA permeiam: o ensino de graduação e pós-graduação, a extensão universitária e a pesquisa, a difusão do conhecimento, a produção de saber e de novas tecnologias interagindo com a comunidade, visando ao desenvolvimento social, econômico e político do Maranhão.

A missão de uma instituição detalha a sua razão de ser. A missão apresentada neste documento destaca o direcionamento da Universidade para a atuação no âmbito da sociedade e no desenvolvimento do Maranhão, e se fundamenta nos pilares da Universidade: ensino, pesquisa e extensão, como meios para a produção e difusão do conhecimento. Sob esses fundamentos, eis o que as escutas realizadas

¹Em 2016, os centros sediados em Açailândia e Imperatriz passaram a fazer parte da UEMA SUL – Lei Ordinária nº 10.525 de 3 de novembro de 2016.

²O *campus* Paulo VI conta com os centros: o CCA, na área das Ciências Agrárias; o CCT, nas áreas de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo; o CCSA, nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas; e o CECEN, na área de Educação e Ciências Exatas e Naturais.



permitiram entender como sendo a vocação da UEMA: Produzir e difundir conhecimento orientado para a cidadania e formação profissional, por meio do ensino, pesquisa e extensão, priorizando o desenvolvimento do Maranhão.

A visão institucional é responsável por nortear a Universidade, expressando as convicções que direcionam sua trajetória. Para a concepção de uma Visão da UEMA, buscou-se compreender os propósitos e a essência motivadora das suas ações e do seu cotidiano na tentativa de promover o desenvolvimento do Maranhão. Desse processo, surgiu a convicção de tornar-se referência na produção de conhecimentos, tecnologia e inovação, de forma conectada com o contexto no qual a UEMA está física ou virtualmente inserida. Por essa interpretação da realidade e com o horizonte à vista, vislumbra-se: Ser uma instituição de referência na formação acadêmica, na produção de ciência, tecnologia e inovação, integrada com a sociedade e transformadora dos contextos em que se insere. (PDI-UEMA, 2016-2020)

HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

Legislação e História da profissão

A profissão de tecnólogo não é recente, pois a Resolução nº 313 de 26 de Setembro de 1986 já dispunha sobre o exercício profissional dos tecnólogos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194 de 24 de dezembro 1966. O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia no uso de suas atribuições que lhe confere a letra “F” do Artigo 27 da Lei nº 554/68, permitiu a criação de cursos superiores de curta duração visando ao exercício de atividades em áreas regulamentadas e fiscalizadas pelos Conselhos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Ressalta-se, em termos históricos, que até dezembro de 2009 havia um entendimento de que os cursos tecnológicos que estavam afetos à área de Recursos Naturais eram relacionados aos CREA.

Os cursos de tecnologia no Brasil surgiram no final dos anos 60 no âmbito federal de ensino e no setor privado e público, na cidade de São Paulo. O primeiro curso superior de tecnologia foi criado no Brasil no ano de 1969, na FATEC - SP, de Construção Civil, nas modalidades: Edifícios, Obras Hidráulicas e Pavimentação, com reconhecimento pelo MEC em 1973. Durante a década de 70, essa modalidade de



ensino passou por um período de crescimento, quando em 1979, o MEC mudou a política de estímulo à criação de cursos de tecnologia nas instituições públicas federais.

Durante algum tempo o a Resolução nº 1010, de 22 de agosto de 2005 dispôs sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridas no Sistema CONFEA/CREA para efeito de fiscalização do exercício profissional. Esta resolução, por um período, estabeleceu normas estruturadas dentro de uma concepção matricial para a atribuição de títulos profissionais, atividades e competências no âmbito da atuação da profissão de tecnólogo em agronegócio. Para o diplomado em curso de graduação de Tecnologia em Gestão do Agronegócio será atribuída à titulação de Tecnólogo em Gestão do Agronegócio.

A Resolução nº 1.018 de 8 de dezembro de 2006 também dispôs sobre os procedimentos para registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais técnicos de nível médio no CREA. Esta resolução fixou procedimentos para protocolo e revisão de registros das instituições de ensino superior.

Na tentativa de aprimorar, fortalecer e dar mais prestígios aos cursos superiores de tecnologia foi elaborado pelo Ministério da Educação, em 2006 o Decreto nº 5.773/06, que estabeleceu o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

Catálogo Nacional veio propor uma maior orientação por meio de eixos tecnológicos os cursos superiores de tecnólogos. O curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio está incluso no eixo tecnológico dos Recursos Naturais que compreende tecnologias relacionadas à produção animal, vegetal, mineral, aquícola e pesqueira. Abrange ações de gestão, prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração, cultivo e produção referente aos recursos naturais.

Sendo que em 11 de dezembro de 2009, por força da Resolução Normativa nº 319, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, cursos estabelecidos na área de Recursos Naturais, voltados para a gestão, passaram a ser regulamentados pelo Conselho Federal de Administração – CFA.

Segundo o Catálogo Nacional, a partir de 2006, para ser um Tecnólogo em Gestão do Agronegócio é necessário que o profissional seja formado em um curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, conseguindo, assim, o diploma de tecnólogo. O tecnólogo, segundo Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997 deve ser



considerado um profissional de nível superior e tem direito de realizar pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e/ou *lato sensu* (especialização). Tal modalidade de curso visa à formação de profissionais especializados em campos específicos do mercado de trabalho, por tal razão seu formato é mais compacto e seu curricular mais direcionado, tendo assim, duração média inferior à dos cursos de graduação regulares.

Por exercerem atividades dos campos da Ciência da Administração que oferecem risco para a sociedade, os Tecnólogos de Gestão do Agronegócio estão submetidos às prescrições da Lei nº 4.769/65, e conseqüentemente sujeitos à fiscalização dos Conselhos Regionais de Administração no que tange ao registro para o legítimo exercício da profissão, conforme a Resolução Normativa CFA nº. 379 de 11/12/2009.

O texto da Resolução Normativa CFA nº. 379/2009 altera a Resolução Normativa CFA nº 374, de 12 de novembro de 2009, para incluir o registro profissional nos Conselhos Regionais de Administração de diplomados em curso superior de Tecnologia em determinada área da Administração, oficial, oficializado ou reconhecido pelo Ministério da Educação.

Desta forma, a Profissão de Tecnólogo em Gestão do Agronegócio deixa de ser amparada pela Resolução Normativa do CREA nº 1010 e passa a ser amparada pela Resolução Normativa CFA nº. 379 de 11/12/2009, sendo o egresso do curso, após a colação de grau, direcionado para os Conselhos Regionais de Administração - CRA's para a sua filiação no órgão de classe.

Com base no princípio da intencionalidade e buscando-se cada vez a inserção e o cumprimento da sua função social, a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA tem a finalidade de minimizar o processo de estagnação econômica da região onde está inserida, pois a educação viabiliza o desenvolvimento regional, buscando ser um agente da definitiva incorporação da região ao mapa do desenvolvimento do Maranhão.

A presença de instituições de Ensino Superior em qualquer região é elemento fundamental de desenvolvimento econômico e social, bem como de melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que proporciona o aproveitamento das potencialidades locais. A transformação econômica e cultural, mediante parcerias firmadas entre essas instituições e as comunidades em que estão inseridas, fomentando a



troca de informações e a interação científica, tecnológica e intelectual, que permitem a transferência de conhecimentos necessários ao estabelecimento do desenvolvimento sustentável, que respeite e estimule os sistemas produtivos locais e, em outras esferas, em nível regional, nacional e internacional.

O desenvolvimento do curso baseia-se no Decreto nº 5.773/06, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Educação Superior, Cursos Superiores de Graduação e sequenciais no Sistema Federal de Ensino e, ainda, considerando o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia elaborados pelo MEC.

O Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio foi autorizado a funcionar por meio a Resolução CONSUN/UEMA nº 832/2012 no Centro de Estudos Superiores de Itapecuru Mirim – CESITA. Em processo de nº 171/2016, datado de 27/04/2016, Reitor da Universidade Estadual do Maranhão Prof. Dr. Gustavo Pereira Costa, solicitou ao Conselho Estadual de Educação do Maranhão o Reconhecimento do Curso. Através do parecer nº 158/2016 – CEE o Conselho Estadual de Educação do Maranhão reconheceu por três anos o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do Centro de Estudos Superiores de Itapecuru Mirim - Resolução nº 138/2016 – CEE publicada em 06 de outubro de 2016.

1 DIMENSÃO – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

O projeto pedagógico o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do Centro de Estudos Superiores de Itapecuru busca a formação integral e adequada do estudante por meio de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Busca ainda estimular a inclusão e a valorização das dimensões ética e humanística na formação do estudante, desenvolvendo atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade.

Tal formação também será assegurada por meio do vínculo institucional, das políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa. Serão estimulados também no currículo, os princípios de flexibilidade e integração estudo/trabalho. Os docentes do



curso têm pretensões na realização de projetos de pesquisas que estimulem o desenvolvimento profissional dos alunos.

1.1.1 Políticas de ensino

No âmbito do curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, existem atividades integradoras relacionadas ao currículo. Além disso, existem políticas implementadas pela Pró-Reitoria de Graduação tais como:

- o Programa Reforço e Oportunidade de Aprender (PROAprender), criado pela Resolução nº 990/2017 – CONSUN/UEMA com o objetivo de implementar ações pedagógicas para elevar o rendimento e desempenho acadêmico dos estudantes; aprimorar e desenvolver habilidades e competências dos estudantes relacionadas ao processo de aprendizagem de conteúdos básicos referentes aos diversos componentes curriculares dos cursos de graduação da UEMA; diminuir a evasão e a permanência de estudantes com índice elevado de reprovação.

1.1.2 Políticas de pesquisa

As políticas institucionais para a consolidação e ampliação de ações de apoio ao desempenho da produção científica, há o Programa de Bolsa Produtividade desde 2016, nas categorias Bolsa Pesquisador Sênior e Bolsa Pesquisador Júnior. A finalidade do Programa é a valorização dos professores pesquisadores que tenham destaque em produção científica e formação de recursos humanos em pós-graduação *stricto sensu*.

Há também uma ação que estimula a produção acadêmico-científica dos professores por meio de uma bolsa Incentivo a Publicação Científica Qualificada paga por publicação de artigos acadêmicos com Qualis A1 a B3 na área de formação/atuação do pesquisador; inclusão do pagamento de Bolsas por livro ou capítulo de livro publicado; inclusão do pagamento de apoio à tradução de artigos científicos, para publicação em língua estrangeira.

Por sua vez, é incentivada a participação de pesquisadores e alunos da Universidade em redes de pesquisa nacionais e internacionais, fomentando o intercâmbio e fortalecendo os grupos de pesquisa existentes, além de estimular a criação de novos grupos, garantindo as condições para o desenvolvimento de suas atividades.



Além disso, existe também o incentivo à participação dos estudantes no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Pesquisa (PIBID). Durante o curso, em articulação com as atividades de ensino, deverão ser estimuladas atividades de pesquisa, por meio da iniciação científica, em que os alunos bolsistas (CNPQ, FAPEMA e UEMA).

Durante o Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio também se fomenta a pesquisa por meios dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, abaixo listamos trabalhos do último ano dos alunos egressos:

Quadro 1 – Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

DISCENTES	TEMA
Paulo dos Santos Mendes; Venderléia de Maria dos Santos; Wesley Felipe Costa Silva	GERMINAÇÃO DE VARIEDADES DE SEMENTES DE COENTRO (<i>Coriandrum sativum</i> L.) EM REGIÃO DE CLIMA TROPICAL ÚMIDO.
Nayra Luize Ribeiro Ferreira; Ana Carla Ferreira Silva	USO DO BALANCED. SCORECARD COMO FERRAMENTA DE GESTÃO EM PROPRIEDADES VOLTADAS A BOVINOCULTURA DE CORTE
Kassandra Thayná Abreu Mota; Carlos Ed.uardo Dias Abreu	USO DE AGROTÓXICOS NA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS EM UMA REGIÃO DE CLIMA TROPICAL ÚMIDO, MARANHÃO.
Luís Fernando Fontineles Gomes	REFORMA AGRÁRIA: AS POLÍTICAS AGRÍCOLAS E SUA CONTRIBUIÇÃO NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DAS ÁREAS DE ASSENTAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM.
Jhenyfer Suzy Rosa Lima Linhares	ANÁLISE SOBRE A DEVOLUÇÃO DAS EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS DAS CULTURAS DE SOJA E ARROZ.
Vitor Samuel Barros de Sousa	ANÁLISE DE MANEJOS NA AVICULTURA DE CORTE.
Franklin Almeida; Daniela Monteiro; Maria das Dores Albuquerque	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL: Viabilidade da Aplicação da Compostagem Orgânica na Cultura do Coentro (<i>Coriandrum sativum</i> L.)
Valquirene de Carvalho da Silva Dutra	CARACTERIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO DO VALE ITAPECURU.



Ana Carla Gomes da Silva; Luís Carlos Gomes da Silva	ADMINISTRAÇÃO RURAL: PROPOSTA DA IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE FLUXO DE CAIXA NA PISCICULTURA E LABORATÓRIO RAPOSO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM-MA
Débora Cristina Cardoso dos Santos	FERTIRRIGAÇÃO AGRÍCOLA: O USO DA VINHAÇA NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NA CIDADE DE ITAPECURU MIRIM-MA
Renata Mendes Carvalho	GESTÃO DA MATRIZ SWOT COMO FERRAMENTA DE DIAGNÓSTICO NA AGRICULTURA FAMILIAR: ESTUDO DE CASO NA COMUNIDADE BARRIGUDA NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM- MA.
Rosinete de Amorim Garrido Carvalho	PERFIL DO CONSUMIDOR EM RELAÇÃO A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, AGROINDUSTRIAS E AGROPECUÁRIOS
Fabício Bruno Silva Lauande	INSPEÇÃO DE SEGURANÇA NO MANEJO DA PRODUÇÃO LEITEIRA.
Matheus Nascimento Barbosa	IDENTIFICAÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NAS PROPRIEDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/ MA.
Thácia Estefany Silva Lauande Monteiro	PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL NA BOVINOCULTURA DE CORTE NA REGIÃO DE ITAPECURU MIRIM/ MA.
Ana Jéssica os Santos Mendes	ANÁLISE PRODUTIVA E SOCIECONÔMICA DOS PRODUTORES FAMILIARES NOS POVOADOS QUILIMBOLAS E ASSENTADOS NA REGIÃO PRÉ-AMAZÔNICA.
Rodrigo Gomes Mendes	O USO DA GESTÃO NA ATIVIDADE AGRÍCOLA.
Luzia de Sousa	QUALIDADE MICROBIOLÓGICA DO LEITE CRU PRODUZIDO E COMERCIALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM-MA
Thomas Gomes dos Santos; Raul Felipe Silva Gomes	"COMPOSTAGEM COMO NEGÓCIO: REUTILIZAR RESÍDUOS ORGÂNICOS DE FRUTARIAS E FEIRAS PARA A FABRICAÇÃO DE ADUBO".
Diana Pires Passos	CORTE E QUEIMA: ANÁLISE DO SISTEMA EM UMA REGIÃO PRÉ-AMAZÔNICA.
Thalita de Souza C. da Rocha	INFLUÊNCIA DA GESTÃO NAS PROPRIEDADES AGRÍCOLAS EM UMA REGIÃO PRÉ- AMAZÔNICA.



Ana Paula Santana	INFLUÊNCIA DOS SISTEMAS DE CULTIVO NA GERMINAÇÃO DA COUVE MANTEIGA E MANTEIGA DA GEÓGIA (<i>Brassica oleracea L.</i>) EM UMA REGIÃO PRÉ-AMAZÔNICA
Cresenaldo Sousa Alves	PSICULTURA EM TANQUE DE TERRA: ANÁLISE PRÁTICA DA EFICIÊNCIA DO AERADOR “SAMUCA”.
Mayse Adriene Rosa Dias	O EMPREENDEDORISMO COMO FERRAMENTA DE AUXÍLIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MÃO DE OBRA DO PRODUTOR RURAL NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU - MIRIM-MA.
Janaína Castro	SUSTENTABILIDADE: UM DIFERENCIAL DE MERCADO COMPETITIVO.
Maria Antônia Correia da Conceição	MATRIZ SWOT COMO FERRAMENTA DE ANÁLISE: UM ESTUDO NA PSICULTURA RAPOSO.
José de Ribamar Franco da Conceição; Carlos Eduardo da Silva Pacheco; Raimundo Gustavo Silva Coelho	O PROGRAMA DE MICROCRÉDITO RURAL (AGROAMIGO) NA MELHORIA DA RENDA E DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM-MA.

Fonte: Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio/2021

1.1.3 Políticas de extensão

As atividades de extensão são desenvolvidas nas comunidades locais, com ações voltadas para as escolas públicas, logradouros públicos, coordenadas por professores vinculados ao Curso. Existe o Programa Institucional de Bolsas de Extensão da Universidade Estadual do Maranhão, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão - PROEXAE. Tem como objetivo conceder bolsas de extensão a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UEMA, contribuindo para sua formação acadêmica – profissional, num processo de interação entre a Universidade e a sociedade em que está inserido, por meio do desenvolvimento de projetos de extensão. A bolsa é concedida ao aluno da UEMA entre o segundo e o penúltimo período, indicado pelo professor coordenador do projeto, com vigência da bolsa de 12 (doze) meses. Para socialização desses projetos é realizado anualmente a Jornada de Extensão Universitária, promovido pela PROEXAE, no qual são apresentados os resultados obtidos na realização de projetos de extensão que envolve docentes, discentes e comunidade, sendo obrigatória a participação de todos. Nela é concedida premiação aos melhores projetos desenvolvidos no período.



1.2 CARACTERIZAÇÃO DO CORPO DISCENTE

O corpo discente é formado por estudantes oriundos do Ensino Médio, predominantemente, mediante PAES/UEMA (Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior). Além disso, o preenchimento de vagas por transferência interna e externa (de outras IES credenciadas pelo MEC), portador de diploma de graduação em áreas afins pode ocorrer mediante a existência de vagas e critérios definidos em edital específico. Atualmente o Curso possui 127 discentes ativos (2019.1), é importante destacar que o curso não ofereceu oferta regular de ingresso, tendo processo seletivo apenas em 2012.2, 2015.2, 2016.1, 2017.2, 2018.1 e 2019.1. Os dados estatísticos do curso confirmam 207 ingressantes, 42 concludentes e 11 desistentes de 2012.2 a 2019.1.



Quadro 2 – Corpo Discente

ANO	VAGAS	INGRESSO	TURNO	ALUNOS MATRICULADOS POR ANO	TURMAS	EVASÃO	DESISTÊNCIA	CONCLUDENTES
2017.2	35	44	Noturno	52	Única	02	02	20
2018.1	70	24	Vespertino	100	Única	-	-	-
2019.1	70	38	Vespertino	98	Única	-	-	22

Fonte: Controle Acadêmico, 2017, 2018, 2019

Quadro 3 – Quantitativo discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio/Itapecuru

Corpo Discente				
Curso: Tecnologia em Gestão do Agronegócio				
ANO	DEMANDA	OFERTA VERIFICADA	TURNO	PROCESSO SELETIVO
2017	35	35	Noturno	PAES
2018	70	35	Vespertino	PAES
2019	30	30	Vespertino	PAES

Fonte: PAES, 2017, 2018, 2019



1.3 APOIO DISCENTE E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A Universidade é um espaço de aprendizagem e, como tal, deve alcançar a todos. A inclusão social deve ser um dos pilares fundamentais de sua filosofia, possibilitando que todas as pessoas façam uso de seu direito à educação.

Dentre as políticas de Educação Inclusiva estão àquelas relacionadas aos alunos com necessidades especiais (tais como visuais, auditivas e de locomoção), assim como aquelas condizentes com a política de inclusão social, cultural e econômica. Implicando a inserção de todos, sem discriminação de condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, étnicas ou socioeconômicas e requer sistemas educacionais planejados e organizados que dêem conta da diversidade de alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades.

O compromisso da UEMA com essas questões está explicitado no Programa de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais. Desde o momento em que foi aprovada a Resolução nº 231/00, de 29 de fevereiro de 2000, que instituiu o Núcleo Interdisciplinar de Educação Especial, que tem sido uma das premissas do desenvolvimento desta IES. Dentre outras ações afirmativas, a Resolução assegura condições de atendimento diferenciado nos campi da Instituição para estudantes com necessidades especiais.

A existência de condições de acesso fortalece o compromisso institucional com a garantia de acessibilidade. Diante disso, foi instituído pela Resolução nº 886/2014, de 11 de dezembro de 2014, a Comissão de Acessibilidade como segmento do Núcleo de Acessibilidade da UEMA (NAU), vinculada à Reitoria.

O NAU tem a finalidade de proporcionar condições de acessibilidade e garantir a permanência às pessoas com necessidades educacionais especiais no espaço acadêmico, incluindo todos os integrantes da comunidade acadêmica. O Núcleo operacionaliza suas ações baseado em diretrizes para uma política inclusiva, a qual representa uma importante conquista para a educação, contribuindo para reduzir a evasão das pessoas com necessidades educacionais especiais. O objetivo do NAU é viabilizar condições para expressão plena do potencial do estudante durante o ensino e aprendizagem, garantindo sua inclusão social e acadêmica nesta Universidade.

Outras políticas institucionais, de apoio ao discente quanto à permanência, implementadas foram: a criação do Programa Bolsa de Trabalho (Resolução nº 179/2015 – CAD/UEMA); a instituição do Programa Auxílio Alimentação, como incentivado pecuniário



mensal de caráter provisório em campi em que não existem restaurantes universitários (Resolução nº 228/2017 – CAD/UEMA); o Programa Auxílio Moradia, viabilizando a permanência dos estudantes na universidade cujas famílias residam em outro país, estado ou município diferente dos *campi* de vínculo (Resolução nº 230/2017 – CAD/UEMA); o Programa Auxílio Creche, que disponibiliza ajuda financeira aos estudantes (Resolução nº 229/20157 - CAD/UEMA); criação do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional e Nacional para estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação (PROMAD).

1.4 OBJETIVOS DO CURSO

1.4.1 Geral

Formar profissionais de nível superior capacitados a conhecer a produção e os processos agroindustriais de forma a planejar e executar a gestão dos diferentes setores do agronegócio, aplicando seus conhecimentos nas mais diversas áreas, sempre com visão crítica e capacidade de propor soluções que viabilizem os negócios da área, sem perder o foco na qualidade ambiental e no bem estar da sociedade.

1.4.2 Objetivos específicos:

- Permitir ao educando conhecimento geral sobre as cadeias produtivas do agronegócio, possibilitando sua atuação nos processos de produção e processamento nas unidades agrícolas, distribuição de suprimentos agrícolas e armazenamento, comercialização e marketing;
- Proporcionar ao educando capacidade de intervir, utilizando transferência de conhecimento, numa visão de desenvolvimento sustentado com foco na inovação com responsabilidade social e ambiental;
- Possibilitar ao educando participar das gestões de qualidade e ambiental, do desenvolvimento e da sustentabilidade do empreendimento rural.

1.5 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

As habilidades são as capacidades técnicas, conceituais e humanas para realizar determinadas tarefas, desenvolvidas a partir de teoria e prática, enquanto que a competência é a soma do talento com habilidade (Resolução CNE/CP 3/2002). Nesse sentido, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da UEMA/Campus Itapecuru Mirim deve possibilitar a formação de um profissional com as seguintes habilidades e competências:



- Internalizar valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional;
- Aplicar seus conhecimentos de formação humanística e visão global que o habilite a compreender o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente;
- Aplicar seus conhecimentos de formação técnica e científica para atuar no processo, produção e gestão das organizações rurais e agroindustriais, além de desenvolver atividades específicas da prática profissional em consonância com as demandas nacionais e regionais;
- Estar capacitado para empreender, analisando criticamente as organizações, antecipando e promovendo suas transformações;
- Atuar em equipes multidisciplinares;
- Compreender a necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança. - desenvolver técnicas de processo, produção e gestão em toda cadeia produtiva incentivando a prática de formas associativas e cooperativas;
- Apoiar iniciativas associativas no setor do agronegócio;
- Planejar e organizar os agros empreendimentos de acordo com as potencialidades locais, visando mercados qualificados;
- Atuar nos diferentes sistemas de produção agropecuária, bem como nos diversos segmentos correlatos, tais como na comercialização e industrialização da produção;
- Ter visão generalista, no sentido tanto do conhecimento geral, das ciências agrárias, sociais, políticas e econômicas, como também de uma formação especializada, constituída de conhecimentos específicos, sobretudo nas áreas de produção agrícola, de planejamento rural, de sistemas de produção, do sistema de plantio direto, bem como a organização, gerenciamento e a administração de propriedades rurais, escritórios e/ou empresas agropecuárias.

1.6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Segundo o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia o Perfil profissional do egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio é capacitado para desenvolver as seguintes competências:

- Planeja, projeta e executa empreendimentos voltados para o agronegócio;



- Projeta mercados estratégicos para o agronegócio;
- Analisa indicadores de mercado;
- Afere o desempenho da produção no agronegócio;
- Analisa e controla custos de produção do agronegócio;
- Caracteriza e interpreta as diversas cadeias produtivas do agronegócio;
- Planeja e executa a implantação de arranjos produtivos locais;
- Gerencia empresas/propriedades rurais;
- Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.

A formação do Tecnólogo em Gestão do Agronegócio envolve capacitação em economia, mercado, finanças, administração, contabilidade, produção agropecuária sustentável e aplicações de práticas modernas de gerenciamento e controle do agronegócio.

O curso se insere no eixo tecnológico de RECURSOS NATURAIS que compreende tecnologias relacionadas à extração e produção animal, vegetal, mineral, aquícola e pesqueira. Abrange prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração, cultivo e produção de recursos naturais e utilização de tecnologias de máquinas e implementos.

A organização curricular dos cursos contempla conhecimentos relacionados: a leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação e políticas públicas; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

1.7 REGIME ESCOLAR

O curso possui regime semestral, com funcionamento em seis dias úteis semanais e o mínimo de 200 dias anuais. As matrículas são realizadas durante duas semanas a cada semestre e o processo avaliativo das disciplinas é realizado com a aplicação de três avaliações, a cada 20h ou 30h, para disciplinas de 60h ou 90h, respectivamente.

Conforme apresentado no item 'Identificação do Curso', atualmente o curso tem funcionamento de segunda à sexta-feira no turno vespertino (13h30min às 18h00m) e de segunda à sexta (18h20min-21h40min) e sábado (7h30min às 12h20min) para o turno noturno. Porém, o Curso irá solicitar o funcionamento do curso no período matutino (7h30min às

12h20min), a manutenção do período vespertino e exclusão do período noturno. A justificativa para tal solicitação está baseada tanto na possibilidade de estágios para os alunos quanto para a realização de atividades práticas (aulas práticas e visitas técnicas) devido a todos os órgãos agropecuários e a atividade dos agricultores ser realizada no período diurno. Aos alunos do período noturno as atividades supracitadas são impossibilitadas de serem realizadas, o que prejudica o processo de formação do docente.

O funcionamento do Curso obedece ao disposto na Resolução nº 1233/2016-CEPE/UEMA, que regulamenta a hora-aula e horários nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Maranhão, utilizando o sábado como dia letivo.

Quadro 4 – Regime escolar

Prazo para Integralização Curricular	Mínimo	Máximo
	3 anos (6 semestres)	4,5 anos (9 semestres)
Regime:	Semestral	
Dias anuais úteis:	200	
Dias úteis semanais:	6	
Semanas matrículas semestrais:	2	
Semanas provas semestrais:	2	
Carga horária do currículo:	2.760h	
Total de créditos do Currículo do Curso	168	
Horário de Funcionamento*	Segunda à sexta-feira no turno vespertino (13h30min às 18h00m). Segunda à sexta-feira no turno noturno (18h20min-21h40min). Sábado (7h30min às 12h20min).	
*O funcionamento do Curso obedece ao disposto na Resolução nº 1233/2016-CEPE/UEMA, que regulamenta a hora-aula e horários nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Maranhão, utilizando o sábado como dia letivo.		
DADOS DE CARGA HORÁRIA DO CURSO	CARGA HORÁRIA	PERCENTUAL
Núcleo Comum – Art. 45 Res. n. 1369/2019-CEPE/UEMA	540h	19,57%
Núcleo Específico – Art. 46 Res. n. 1369/2019-CEPE/UEMA	1920h	69,57%



Sub Total – Art. 47 Res. n. 1369/2019-CEPE/UEMA	2460h	89,14%
Núcleo Livre – Art. 48 Res. n. 1369/2019-CEPE/UEMA	120h	4,34%
AC – Art. 64 Res. n. 1369/2019-CEPE/UEMA	180h	6,52%
Estágio – Art. 71 Res. n. 1369/2019-CEPE/UEMA	180h	6,52%

Fonte: Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, 2021



Quadro 5 - Demonstrativo de conversão de carga horária em horas aula

Categoria	A Carga horária por disciplina em horas	B Carga horária por disciplina em minutos	C Quantitativo de horas/aula por disciplina	D Quantitativo de horários por disciplina, por semana	E Quantitativo de minutos de aula por disciplina, por semana	F Quantitativo de disciplinas no curso	G Carga horária Total	H Horas aula total
Convenção	(h)	(min)	(h/a)	horários/s	(min/a/s)	(dc)	(h)	(h/a)
Base de cálculo	PPC	$B = A \times 60 \text{ min}$	$C = B : 50 \text{ min}$	$D = C : 18 \text{ sem}$	$E = D \times 50 \text{ min}$	PPC	$G = A \times F$	$H = C \times F$
Especificidade	60	3.600	72	4	200	28	1680	2016
	90	5.400	108	6	300	8	720	864
	180	10.800	216	12	600	2	360	432
TCC	-	-	-	-	-	1	-	-
Total						39	2760	3312

Fonte: RESOLUÇÃO N. 1233/2016 - CEPE/UEMA - Hora/aula = 50 min



1.8 CONTEÚDOS CURRICULARES

O currículo do Curso está estruturado de modo a atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação no Brasil, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como atendendo às Diretrizes Curriculares do Curso, totalizando 2.760 horas, estando em consonância com o estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia aprovado pela Portaria MEC nº10, de 28 de julho de 2006, em atendimento ao disposto conforme disposto no art. 5º, § 3º, VI do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

A competência, concebida no Currículo do Curso, expressa o que o profissional deve saber e ser capaz de fazer para exercer sua prática com responsabilidade e qualidade em diferentes situações-problemas e em diferentes contextos. Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, em atendimento ao disposto na Lei nº 9.795/1999 e no Decreto nº 4.281/2002.

Adicionalmente, a temática da história e cultura afro-brasileira e indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

As disciplinas estão organizadas na matriz curricular de modo a atender os interesses das políticas nacionais para a educação superior e também para adequar o curso às exigências regionais.

O Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA é organizado em torno de dois eixos norteadores:

1) Eixo humanista – composto por disciplinas e atividades referentes à formação de um profissional com foco no bem-estar social, nas consequências dos impactos ambientais, na luta a favor da redução das desigualdades e dos diversos aspectos necessários para a administração do ambiente interno e externo do Agronegócio. As disciplinas do curso que se inserem neste eixo estão elencadas no quadro 3.

2) Eixo tecnológico em gestão – composto por disciplinas que abordam as tecnologias de produção, gestão em agronegócio e comercialização, de forma a propiciar a competitividade no setor. As disciplinas do curso que se inserem neste eixo estão elencadas no quadro 3.

Conforme norteado pelos dois eixos, o curso foi estruturado em seis (6) períodos de forma a permitir o desenvolvimento de competências e habilidades pessoais, que propiciarão o desempenho das atividades profissionais e o relacionamento com os diversos agentes do setor, sustentados na ética e responsabilidade social; além o projeto integrador que visa garantir a articulação entre teoria e prática no agronegócio.

Os períodos podem ser cursados independentemente, embora se recomende uma sequência linear, principalmente pela presença de disciplinas com pré-requisito.

Quadro 6 - Demonstrativo de comprovação de execução dos conteúdos curriculares

Eixo DCN	Conteúdos DCN	Conjunto de disciplinas do Curso que trabalham os conteúdos DCN
Eixo humanista	Atividades e disciplinas referentes à formação de um profissional com foco no bem-estar social, nas consequências dos impactos ambientais, na luta a favor da redução das desigualdades e dos diversos aspectos necessários para a administração do ambiente interno e externo do Agronegócio.	Associativismo e Cooperativismo, Direito Agrário, Economia e Política Ambiental e Recursos Naturais, Economia e Políticas Agrícolas, Empreendedorismo, Planejamento Estratégico.
Eixo tecnológico em gestão	Disciplinas que abordam as tecnologias de produção, gestão em agronegócio e comercialização, de forma a propiciar a competitividade no setor.	Comercialização de Produtos Agropecuários, Contabilidade Agrícola, Custos de Produção e Formação de Preços, Economia Rural, Fundamentos do Agronegócio, Gestão Agrícola, Gestão da Produção e Operações, Gestão da Qualidade e Certificação, Gestão e Uso Integrado da Propriedade Agrícola, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão



	Rural, Infraestrutura de Produção e do Agronegócio, Logística no Agronegócio, Matemática no Agronegócio, Mercado e Comercialização, Planejamento Agrícola, Produção Agroindustrial, Tecnologia de Produção Animal e Vegetal e Tecnologia, Meio Ambiente e Competitividade.
--	--

Fonte: Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, 2021

1.9 MATRIZ CURRICULAR

A Matriz curricular está composta por 39 (trinta e nove) componentes curriculares que perfazem um total de 2760 horas, organizadas na grade de horários no Sistema Acadêmico (SIGUEMA), de acordo com a Resolução nº 1233/2016-CEPE/UEMA em 3312 horas/aula, sendo a hora-aula de 50 min.

Quadro 7 – Matriz curricular

DISCIPLINAS	CH	Horas/aula
Associativismo e Cooperativismo	60	72
Atividades Complementares	180	216
Comercialização de Produtos Agropecuários	90	108
Contabilidade Agrícola	90	108
Custos de Produção e Formação de Preços	90	108
Direito agrário	60	72
Economia e Política Ambiental e Recursos Naturais	60	72
Economia e Políticas Agrícolas	90	108
Economia Rural	60	72
Empreendedorismo	90	108
Estágio Curricular Supervisionado	180	216
Extensão Rural	60	72
Fundamentos do Agronegócio	60	72
Gestão Agrícola	60	72
Gestão da Produção e Operações	60	72
Gestão da Qualidade e Certificação	90	108
Gestão e Uso Integrado da Propriedade Agrícola	60	72
Gestão Financeira e orçamentária	60	72
Gestão Rural	60	72
Infraestrutura de Produção e do agronegócio	60	72



Língua Portuguesa	60	72
Logística no Agronegócio	60	72
Matemática para Negócios	60	72
Mercado e Comercialização	60	72
Metodologia Científica	60	72
Metodologia da Pesquisa	60	72
Optativa I	60	72
Optativa II	60	72
Planejamento Agrícola	60	72
Planejamento Estratégico	60	72
Produção Agroindustrial	60	72
Projeto Integrador I	60	72
Projeto Integrador II	60	72
Projeto Integrador III	60	72
Projeto Integrador IV	60	72
Projeto Integrador V	60	72
Tecnologia de Produção Animal e Vegetal	90	108
Tecnologia, Meio Ambiente e Competitividade	90	108
Total	2760	3312
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	0	0

Fonte: Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, 2021

1.9.1 Estrutura curricular do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio

A Estrutura curricular do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio está organizada em seis (6) períodos e apresenta indicação de 160 créditos teóricos e oito (8) créditos práticos.

Quadro 8 - Estrutura curricular do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio

 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO ESTRUTURA CURRICULAR UNIFICADA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO					
Vigência desde: 2019.1					
Ord.	1º PERÍODO – DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos	
				Teóricos	Práticos
1	Língua Portuguesa	NC	60	4	0
2	Fundamentos do Agronegócio	NC	60	4	0
3	Matemática para Negócios	NC	60	4	0
4	Metodologia da Pesquisa	NE	60	4	0
5	Tecnologia de Produção Animal e Vegetal	NE	90	6	0
6	Optativa I	NL	60	4	0
7	Projeto Integrador I	NE	60	4	0
SUBTOTAL			450	30	0
Ord.	2º PERÍODO – DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos	



				Teóricos	Práticos
1	Contabilidade Agrícola	NC	90	6	0
2	Planejamento Estratégico	NC	60	4	0
3	Gestão Rural	NE	60	4	0
4	Gestão Financeira e orçamentária	NE	60	4	0
5	Gestão da Produção e Operações	NE	60	4	0
6	Projeto Integrador II	NE	60	4	0
7	Metodologia Científica	NE	60	4	0
SUBTOTAL			450	30	0
Ord.	3º PERÍODO – DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos	
				Teóricos	Práticos
1	Gestão da Qualidade e Certificação	NE	90	6	0
2	Economia Rural	NC	60	4	0
3	Planejamento Agrícola	NE	60	4	0
4	Economia e Política Ambiental e Recursos Naturais	NE	60	4	0
5	Economia e Políticas Agrícolas	NE	90	6	0
6	Projeto Integrador III	NE	60	4	0
7	Extensão Rural	NE	60	4	0
SUBTOTAL			480	32	0
Ord.	4º PERÍODO – DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos	
				Teóricos	Práticos
1	Empreendedorismo	NC	90	6	0
2	Gestão e Uso Integrado da Propriedade Agrícola	NE	60	4	0
3	Mercado e Comercialização	NE	60	4	0
4	Infraestrutura de Produção e do agronegócio	NE	60	4	0
5	Produção Agroindustrial	NE	60	4	0
6	Projeto Integrador IV	NE	60	4	0
7	Comercialização de Produtos Agropecuários	NE	90	6	0
SUBTOTAL			480	32	0
Ord.	5º PERÍODO – DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos	
				Teóricos	Práticos
1	Direito agrário	NC	60	4	0
2	Logística no Agronegócio	NE	60	4	0
3	Associativismo e Cooperativismo	NE	60	4	0
4	Custos de Produção e Formação de Preços	NE	90	6	0
5	Tecnologia, Meio Ambiente e Competitividade	NE	90	6	0
6	Gestão Agrícola	NE	60	4	0



7	Projeto Integrador V	NE	60	4	0
SUBTOTAL			480	32	0
Ord.	6º PERÍODO – DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos	
				Teóricos	Práticos
1	Optativa II	NL	60	4	0
2	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC				
3	Estágio Curricular Supervisionado	NE	180	0	4
4	Atividades Complementares	-	180	0	4
SUBTOTAL			420	4	8
CARGA HORÁRIA E CRÉDITOS TOTAIS DO CURSO			2760	160	8

Fonte: Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, 2021.

O conjunto de atividades acadêmicas previstas para integralização do Curso foi organizado por conteúdos: Núcleo Comum (19,56% da Carga Horária Total) Específico (69,56% da Carga Horária Total) e Livre (de 120h a 240h).

Quadro 9 - Componentes curriculares por Núcleo - Específico

NÚCLEO ESPECÍFICO					
Cód.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
			Teóricos	Práticos	
1	Metodologia da Pesquisa	60	4	0	4
2	Tecnologia de Produção Animal e Vegetal	90	6	0	6
3	Projeto Integrador I	60	4	0	4
4	Gestão Rural	60	4	0	4
5	Gestão Financeira e orçamentária	60	4	0	4
6	Gestão da Produção e Operações	60	4	0	4
7	Projeto Integrador II	60	4	0	4
8	Metodologia Científica	60	4	0	4
9	Gestão da Qualidade e Certificação	90	6	0	6
10	Planejamento Agrícola	60	4	0	4
11	Economia e Política Ambiental e Recursos Naturais	60	4	0	4
12	Economia e Políticas Agrícolas	90	6	0	6
13	Projeto Integrador III	60	4	0	4
14	Extensão Rural	60	4	0	4
15	Gestão e Uso Integrado da Propriedade Agrícola	60	4	0	4
16	Mercado e Comercialização	60	4	0	4
17	Infraestrutura de Produção e do agronegócio	60	4	0	4
18	Produção Agroindustrial	60	4	0	4
19	Projeto Integrador IV	60	4	0	4



20	Comercialização de Produtos Agropecuários	90	6	0	6
21	Logística no Agronegócio	60	4	0	4
22	Associativismo e Cooperativismo	60	4	0	4
23	Custos de Produção e Formação de Preços	90	6	0	6
24	Tecnologia, Meio Ambiente e Competitividade	90	6	0	6
25	Gestão Agrícola	60	4	0	4
26	Projeto Integrador V	60	4	0	4
27	Estágio Curricular Supervisionado	180	0	4	4
TOTAL		1920	116	4	120

Fonte: Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, 2021.

Quadro 10 - Componentes curriculares por Núcleo - Comum

NÚCLEO COMUM					
Cód.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
			Teóricos	Práticos	
1	Língua Portuguesa	60	4	0	4
2	Fundamentos do Agronegócio	60	4	0	4
3	Matemática para Negócios	60	4	0	4
4	Contabilidade Agrícola	90	6	0	6
5	Planejamento Estratégico	60	4	0	4
6	Economia Rural	60	4	0	4
7	Empreendedorismo	90	6	0	6
8	Direito Agrário	60	4	0	4
TOTAL		540	36	0	36

Fonte: Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, 2020

Quadro 11 - Componentes curriculares por Núcleo - Livre

NÚCLEO LIVRE					
Cód.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		Total
			Teóricos	Práticos	
1	Administração Geral	60	4	0	4
2	Zootecnia Geral	60	4	0	4
3	Filosofia e Ética Profissional	60	4	0	4
4	Bioestatística	60	4	0	4
5	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60	4	0	4

Fonte: Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, 2020

NOTA: Total exigido para integralização curricular no núcleo livre – de 120h a 240h.
(Art. 48 Resolução 1369/2019- CEPE/CONSUN)



1.9.2 Ementários e referências das disciplinas do curso

1º PERÍODO	
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA	CH: 60
EMENTA: Desenvolvimento da capacidade de redação em língua portuguesa mediante o exercício das técnicas de síntese textual e da construção do parágrafo, observando-se as normas gramaticais vigentes, com destaque para a pontuação.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS	
BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa . 2. ed. Ampliada e atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.	
BLIKSTEIN, I. Como falar em público: técnicas de comunicação para apresentações . São Paulo: Ática, 2010. (Conforme a nova ortografia da língua portuguesa).	
MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão . São Paulo: Parábola Editorial, 2008.	
MEDEIROS, J. B. Português Instrumental . São Paulo: Atlas, 2009.	
MOREIRA, H.L.M.; VARGAS, L.; RIBEIRO, R.P.; ZIMERMANN, S. Fundamentos da Moderna Aquicultura . ULBRA, 2001.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
MARTINS, D.; ZILBERKNOP, L. S. Português Instrumental . 28. ed. Porto Alegre: Atlas, 2009.	
MEDEIROS, J. B. Redação Científica: A prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas . 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.	
VOLPATO, G. L. Guia Prático para redação científica . 1. ed. Best Wrintig, 2015.	



1º PERÍODO

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO AGRONEGÓCIO

CH: 60

EMENTA: Conceito de Agronegócio. Origens conceituais: Agribusiness e cadeias produtivas. Um panorama das principais cadeias produtivas do agronegócio no Brasil. Agricultura familiar e agricultura patronal. A importância do agronegócio para a dinâmica socioeconômica mundial e brasileira. Elementos do Agronegócio. Segmentos do Agronegócio (antes, dentro e após a porteira). Análise da competitividade do agronegócio nacional e sua inserção no mercado internacional. Estudos de caso.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ARAÚJO, M. J. **Fundamentos do agronegócio**. 2. ed. 2. Reimpressão. São Paulo: Atlas, 2007.

BATALHA, M. O.; SOUZA FILHO, H. M. de. **Agronegócio no Mercosul**. Atlas, 2009.

BRUM, A. L.; MULLER, P. K. **Aspectos do Agronegócio no Brasil**. Unijui, 2009.

CALADO, A. A. C. **Agronegócio**. Atlas, 2008.

SANTOS, G. J. **Administração de custos na agropecuária**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

GUANZIROLI, C. E. *et al.* **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001, 288 p.

MONTOYA, M. A.; PARRÉ, J. L. **O Agronegócio Brasileiro no Final do Século XX: realidade e perspectivas regional e internacional**. vol. 2. Passo Fundo: UPF, 2000.

ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M. F.; NEVES, E. M. **Agronegócio do Brasil**. Saraiva 2006.



1º PERÍODO	
DISCIPLINA: MATEMÁTICA PARA NEGÓCIOS	CH: 60
EMENTA: Revisão de Matemática Básica. Conhecimentos matemáticos que estimulem o raciocínio lógico e sua aplicação na Administração. Funções Aplicadas na Relação Custo, Receita e Lucro. Modelos de Demanda e Oferta de Mercado. Fundamentos de Matemática Aplicada a Finanças.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS	
DANTE, L. R. Matemática . São Paulo, Ática, 2009.	
SILVA, S. M. da <i>et al.</i> Matemática Básica para Cursos Superiores . São Paulo: Atlas, 2006.	
RIBEIRO, J. Matemática: ciência e linguagem . São Paulo; Scipione, 2007.	
SILVA, S. M.; SILVA, E. M.; SILVA, E.M. Matemática: para os cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis . 6.ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
PINHEIRO, C. A. O. Matemática Financeira Sem o Uso de Calculadoras Financeiras , 2.ed. revisada, Ciência Moderna, 2009.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
MUROLO, A. C.; BONETTO, G. Matemática aplicada a administração, economia e contabilidade . 2.ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2011.	
LEITE, A. Aplicações da matemática: administração, economia e ciências contábeis . São Paulo: Cengage Learning, 2008.	
DEMANA, F.; WAITS, B.; FOLEY, G.. Pré-Cálculo . São Paulo: Pearson – Addison Wesley, 2009.	



1º PERÍODO	
DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA	CH: 60
EMENTA: Fundamentos da metodologia científica. Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos. Métodos e técnicas de pesquisa. A comunicação entre os orientados/orientadores O projeto preliminar de pesquisa. O projeto de pesquisa. O experimento. A comunicação científica. A organização do texto científico (normas ABNT).	
REFERÊNCIAS BÁSICAS	
ALVES, R. Filosofia da Ciência introdução ao jogo e suas regras . São Paulo: Loyola, 2007.	
KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa . 33. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 182 p.	
LAKATOS, E. M.; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica . 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 297p.	
MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa . São Paulo: HUCITEC, 2010.	
VOLPATO, G. L. Guia Prático para redação científica . Botucatu. 1. ed.: Best Writing, 2015. 268p.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. R. Produção textual na universidade . 1. ed. São Paulo, SP: Parábola, 2010. 167 p.	
CHASSOT, Á. I. A ciência através dos tempos . 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 280 p.	
GALERA, J. M. B. Epistemologia e conhecimento científico: refletindo sobre a construção histórica da ciência através de uma docência investigativa. Tecnologia & Humanismo . v. 21, n. 33, p. 96- 106, 2007.	



1º PERÍODO

DISCIPLINA: TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL **CH: 90**

EMENTA: Estudo dos sistemas produtivos das principais culturas regionais, alimentares e fibras, quanto às tecnologias disponibilizadas. Origem da relação do homem com o animal; processo de domesticação e domesticidade; estudo dos sistemas produtivos de aves, suínos e peixes, com ênfase na apresentação de técnicas modernas de produção animal. Características, conceitos gerais e noções de biologia. Origem e desenvolvimento da agricultura. Fatores que interferem na produtividade agrícola. Zoneamento Agrícola. Agricultura Industrial e Agricultura Orgânica. Solo: formação, composição, fertilidade, conservação e manejo. Amostragem do solo para análise. Recomendação de adubação e calagem, prática da adubação de plantas. Plantio convencional e Plantio Direto. Integração agricultura-pecuária.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

ORDÓÑEZ, J. A. **Tecnologia de Alimentos** – Produtos de origem animal. v.2. São Paulo: Artmed., 2005.

SHIMOKOMAKI, O.; TERRA, F. **Atualidades em Ciência e Tecnologia de Carnes**. São Paulo: Varela, 2006.

TAIZ, L; ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. M&F Acadêmica Book. São Paulo, 2004.

TRONCO, V. M. **Manual para Inspeção da Qualidade do Leite**. 3.ed. Santa Maria: UFSM, 2008.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ALUIZIO, B. **Melhoramento de espécies cultivadas**. 2. ed. Viçosa-MG 2005.

GARCIA, C. C. B.; MONFORT, F. A. **Manual de segurança e qualidade na distribuição de alimentos: hortifrutigranjeiros (FLV e ovos)**. Rio de Janeiro: SENAI-DN, 2004.

FERREIRA, C. L. L. F. **Produtos lácteos fermentados: aspetos bioquímicos e tecnológicos**. Caderno Didático, Viçosa: UFV, n. 43, 2001.



1º PERÍODO

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR I

CH:60 horas

EMENTA:

Desenvolver atividades que promova articulação entre teoria e prática profissional e a interdisciplinaridade entre as disciplinas que compõem o Módulo de Produção no primeiro período.

REFERÊNCIAS BASICAS

ARAÚJO, M. J. **Fundamentos do agronegócio**. 2.ed. 2. Reimpressão. São Paulo: Atlas, 2007.

BATALHA, M. O.; SOUZA FILHO, H. M. de. **Agronegócio no Mercosul**. Atlas, 2009.

BRUM, A. L.; MULLER, P. K. **Aspectos do Agronegócio no Brasil**. Unijui, 2009.

CALADO, A. A. C. **Agronegócio**. Atlas, 2008.

SHIMOKOMAKI, O.; TERRA, F. **Atualidades em Ciência e Tecnologia de Carnes**. São Paulo: Varela, 2006.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTAR

ALUIZIO, B. **Melhoramento de espécies cultivadas**. 2.ed. Viçosa-MG. 2005.

COSTA, C. V. C., **Elementos de fertilidade do solo**. Goiânia: Emater-GO, 1 976. 34p.

PINAZZA, L. A. *et al.* **Reestruturação no Agribusiness Brasileiro**: agronegócios no terceiro milênio. Rio de Janeiro: Associações Brasileiras de Agribusiness, 1999. 280p.



2º PERÍODO	
DISCIPLINA: CONTABILIDADE AGRÍCOLA	CH: 90
EMENTA: Empresa rural. Contabilidade rural. Ano agrícola. Exercício social nas empresas rurais. Custo agrícola. Depreciação, exaustão e amortização na empresa rural. Rotina contábil e registro das operações. Plano de contas. Balanço patrimonial. Classificação das atividades rurais e suas particularidades. Métodos de valorização de estoques nas atividades rurais. Cálculo e evidenciação de custos. Questões fiscais específicas. Demonstrações financeiras e gerenciais. Demonstração do resultado do exercício.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS	
CREPALDI, S. A. Contabilidade Rural: uma abordagem decisorial. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015.	
MARION, J. C.; SEGATTI, S. Contabilidade da Pecuária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.	
MARION, J. C. Contabilidade Rural. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.	
MARION, J. C. Contabilidade empresarial. Livro Texto. 16. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.	
IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
DUFFY, P. A.; EDWARDS, W. M.; KAY, R. D. Gestão de Propriedades Rurais. 7. ed. Porto Alegre: AMG, 2014.	
PANDOVEZE, C. L. Sistemas de Informações contábeis: fundamentos e análise. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2015.	
PIGATTO, G.; TAMARINDO, U. G. F. Tributação no agronegócio. São Paulo: JH Mizuno, 2018.	



2º PERÍODO

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CH:60 horas

Ementa:

Análise do ambiente interno e externo da organização. Definição das filosofias e políticas. Definição de Objetivos e Estratégia, Definição de Cenários e Tendências. Diretrizes Superiores da Organização. Estratégias Competitivas e Modernas. Identificação dos Requisitos dos Clientes. Planejamento Estratégico. Fatores Críticos e de Sucesso. Indicadores de Desempenho e Metas da Qualidade. Tomada de Decisão. Plano de Negócios.

REFERÊNCIAS BASICAS:

CHIAVENATO, I.; ARÃO, S. **Planejamento Estratégico**. 2.ed. Alta Books, Rio de Janeiro. 2018. 368p.

COSTA, E. A. da. **Gestão Estratégica**. 2. ed. São Paulo:Saraiva 2007.

HITT, M. A. IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. **Administração Estratégica**. Cengage; Edição: Tradução da 7.ed. Norte-Americana, 2008.440p.

VERGARA S. C.; BALDNER, P. R.; DECOURT, F. **Planejamento e Gestão Estratégica**. 1. ed. Rio de janeiro. FGV. 2012. 136p.

OLIVEIRA, D. P. R. **Planejamento Estratégico - Conceitos-Metodologia-Práticas**. 34 ed. Atlas: São Paulo. 2018.368p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ALMEIDA, M. I. R. de. **Manual de Planejamento Estratégico: desenvolvimento de um plano estratégico com a utilização de planilhas Excel**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HITT, M. A., IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. **Administração Estratégica: competitividade e globalização**. 2.ed. São Paulo: Cengage learning, 2008.

SERRA, F. R.; FERREIRA, M. P.; TORRES, A. P. **Gestão estratégica: conceitos e casos**. São Paulo: Atlas, 2013.



2º PERÍODO

DISCIPLINA: GESTÃO RURAL

CH: 60

EMENTA: Noções gerais e particularidades do processo administrativo rural. Planejamento da empresa rural. Processo administrativo nas empresas rurais. Área de Produção Agrícola. Administração da Área de Finanças. Projetos agropecuários. Mecanismos e políticas de comercialização Agropecuária. Qualidade e Sustentabilidade Rural. Marketing Rural.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

AAKER, D. A. **Administração estratégica de mercado**. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. ix, 352 p.

BATALHA, M. O. **Gestão agroindustrial**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 419p.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2010. xxxv, 579 p.

MAXIMIANO, A. C. A. **Administração para empreendedores: fundamentos da criação ed.a gestão de novos negócios**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. 240 p.

SILVA, R. A. G. da **Administração Rural: Teoria e Prática**. 3.ed. Juruá Editora, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar na sua empresa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 166p.

GARCIA FILHO, D. P. **Análise diagnóstica de sistemas agrários – guia metodológico**. Convênio INCRA/FAO. Disponível em: <http://www.incra.gov.br>. Acesso em: 8 set. 2009.

SANTOS, G. J. dos; MARION, J. C.; SEGATTI, S. **Administração de custos na agropecuária**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 155 p.



2º PERÍODO	
DISCIPLINA: GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	CH: 60
EMENTA: Estrutura financeira da Empresa. Fontes de financiamento e recursos da Empresa. Índices financeiros. Administração de capital de giro. Planejamento financeiro. Criação de valor. Metodologia do EVA e MVA. Administração financeira de longo prazo: decisões de investimento e financiamento. Análise de risco e retorno. Análise de investimento: Valor presente líquido, Taxa Interna de Retorno e Playback, Instrumentos de Derivativos: mercado a termo, futuro, swaps e opções. Teoria de Carteiras. Custo de capital. Análises e técnicas aplicadas às diversas áreas do agronegócio.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS	
AAKER, D. A. Administração estratégica de mercado . 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. ix, 352 p.	
ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. Curso de administração financeira . São Paulo: Atlas, 2009.	
GITMAN, Lawrence J. Princípios de administração financeira . 10. ed. São Paulo: AddisonWesley, 2005.	
MATIAS, A. B. (coord.). Finanças Corporativas de Curto Prazo . 1.ed. Atlas, vol. 1. 2007.	
MICELI, Wilson Motta. Derivativos de agronegócios: gestão de riscos de mercado . São Paulo: Saint Paul, 2008. 220 p	
SILVA, R. A. G. da. Administração Rural: Teoria e Prática . 3. ed. Juruá Editora, 2013.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
ÂNGELO, C. F. de; SILVEIRA, J. A. G. da. Finanças no varejo: gestão operacional . São Paulo: Atlas, 2009.	
ROSS, S. <i>et al.</i> Princípios de administração financeira . São Paulo: Atlas, 2011.	
KAY, R. D.; EDWARDS, W. M.; DUFFY, P. A. Gestão de propriedades rurais . São Paulo: McGrawHill, 2014.	
WESTON, J. F. Fundamentos da administração financeira . São Paulo: Makron Books, 2004.	



2º PERÍODO	
DISCIPLINA: GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES	CH: 60
EMENTA: Programa de produção. Programação Linear. Planejamento e Controle da Produção. Sistema de emissão de ordens. Liberação da produção de qualidade. Inovação tecnológica. Noções de Ergonomia e Automação. Localização industrial e arranjo físico.	
REFERÊNCIA BÁSICAS	
CORRÊA, H. L. “ Gestão de red.es de suprimento: integrando cadeias de suprimento nomundo globalizado”. São Paulo: Atlas, 2010.	
FLEURY, P. F.; WANKE, P.; FIGUEIREDO, K. F. (org.). “ Logística Empresarial: a perspectiva brasileira ”. São Paulo: Atlas, 2008.	
GONÇALVES, P. S. “ Administração de Materiais ”. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.	
MORABITO, R.; IANONI, A. Logística Agroindustrial . In: BATALHA, O. (org.). Gestão Agroindustrial . São Paulo, Atlas, 2009.	
RITZMAN, L. P.; KAJEWSKI, L.; MALHORTA, M. Administração da produção e operações . São Paulo: Prentice Hall, 2009.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
ARAÚJO, M. A. Administração de produção e operações . Rio de Janeiro: Brasport, 2009.	
LAMMING, R.; BROWN, S.; JONES, P. Administração de produção e operações . Rio de Janeiro: Campus, 2005.	
MOREIRA, D. A. Administração da produção e operações . São Paulo: Cengage, 2008.	



2º PERÍODO

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR II

CH:60 horas

EMENTA: Desenvolver atividades que promova articulação entre teoria e prática profissional e a interdisciplinaridade entre as disciplinas que compõem o Período de Administração em Agronegócio.

REFERÊNCIAS BASICAS:

ARAÚJO, M. J. **Fundamentos de Agronegócios**. São Paulo: Atlas, 2003.

BATALHA, M. O.; SOUZA FILHO, H. M. de. **Agronegócio no Mercosul**. Atlas, 2009.

BATALHA, M. O. **Gestão Agroindustrial**. São Paulo: Atlas. 2007.

CORRÊA, H. L. “**Gestão de redes de suprimento: integrando cadeias de suprimento no mundo globalizado**”. São Paulo: Atlas, 2010.

MORABITO, R.; IANONI, A. **Logística Agroindustrial**. In: BATALHA, O. (org.). **Gestão Agroindustrial**. São Paulo, Atlas, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BRUM, A. L.; MULLER, P. K. **Aspectos do Agronegócio no Brasil**. Unijui, 2009.

CALADO, A. A. C.. **Agronegócio**. Atlas, 2008.

VILELA, D. B., CUNHA, M. A. S. **Cadeias de lácteos no Brasil: restrições ao seu desenvolvimento**. Brasília,DF: MCT/CNPq. Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2005. 484p.



2º PERÍODO

DISCIPLINA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

CH: 60 horas

EMENTA:

Desenvolvimento da habilidade para produção de trabalhos acadêmicos e científicos e a investigação da realidade de acordo com as exigências da ciência. Ciência e atitude científica. Metodologia e universidade. Tipologia do conhecimento. Método científico. Ciências sociais e humanas. Estratégias de estudo e aprendizagem. Pesquisa bibliográfica. Pesquisa científica. Iniciação científica. Coleta de dados. Planejamento de pesquisas. Linguagem e redação científicas. Textos e trabalhos científicos.

REFERÊNCIAS BASICAS:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6021**: informação e documentação: publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro, maio 2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 24. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

LAKTOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RAMPAZZO, L. **Metodologia Científica – Para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação**. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTAR:

MINAYO, M. C. de S. (org.). *et al*. **Pesquisa social**: Teoria, método e criatividade. 30. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

PRODANOV, C. C. **Manual de metodologia científica**. 3. ed. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2006.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 22.ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.



3º PERÍODO

DISCIPLINA: GESTÃO DA QUALIDADE E CERTIFICAÇÃO

CH: 90

EMENTA: Conceito, evolução histórica e a concepção moderna da qualidade. Ferramentas de qualidade. Organismos de qualidade no Brasil e no mundo. Melhoria contínua. Qualidade como fator de competitividade. Certificação. Implantação de programas de qualidade. Inspeção, avaliação e controle da qualidade. Normas. Auditoria. Certificação de processos, produtos e ambiental. Modelos de gestão da qualidade. Planejamento, controle e avaliação dos processos da qualidade. Integração dos planos da qualidade às estratégias de negócio. MASP: metodologia de solução de problemas de qualidade. Programa 5 S. Conceitos básicos de TQC. Normas internacionais. Diagrama de Pareto. Qualidade total na organização. Indicadores e avaliação da qualidade organizacional. Análise de valor e benchmarking. Sistemas de rastreabilidade. Selos de qualidade no agronegócio.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT – Série de Normas NBR ISO 9000 – **Sistemas de Gestão da qualidade Rio de Janeiro: ABNT 2000.**

LÉLIS, E. C. (org.). **Gestão da qualidade.** 1.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

MARSHALL, JR. I. *et al.* **Gestão da qualidade.** Rio de Janeiro: FGV, 2007.

PALADINI, E. P. **Gestão estratégica da qualidade.** 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PENTEADO, S. R. **Certificação Agrícola - Selo Ambiental e Orgânico.** Via Orgânica, 2009.

COMPLEMENTARES

Revista Brasileira de Gestão de Negócios-RBGN: <http://www.spell.org.br/periodicos/ver/25/revista-brasileira-de-gestao-de-negocios>.

SELEME, Robson; STADLER, Humberto. **Controle da qualidade:** as ferramentas essenciais. Curitiba: InterSaberes, 2012.



3º PERÍODO	
DISCIPLINA: ECONOMIA RURAL	CH: 60
EMENTA: Definições, objeto e metodologia das Ciências Econômicas. Breve Evolução das Ciências Econômicas. Introdução aos problemas econômicos. A organização da atividade econômica. Tópicos de microeconomia aplicados às atividades do agribusiness. Teoria do consumidor. Teoria da firma. Estrutura de mercados. Tópicos relevantes de macroeconomia aplicados às atividades do agribusiness. Medidas de atividade econômica. Instrumentos de política econômica. Inflação. Comércio internacional. Noções de desenvolvimento e crescimento econômico. Importância da agropecuária e agroindústria para o desenvolvimento econômico. Estudo de caso.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS	
ARBAGE, A. P. Fundamentos de Economia Rural . Chapecó: Editora Argos, 2006.	
ROSSETTI, J.P. Introdução à Economia . 20. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.	
MAXIMINIANO, A. C. A. Introdução à Administração . São Paulo: Atlas, 2007.	
VASCONCELLOS, M; GARCIA, E.M. Fundamentos de Economia . 3. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.	
VACONCELLOS, M. A. S.; PINHO, D. B.; GARCIA, M. E. <i>et al.</i> Manual da Economia . 7. ed. São Paulo; Saraiva, 2017.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
CANO, W. Introdução à economia : uma abordagem crítica. São Paulo: Unesp, 2007.	
Artigo de revistas especializadas como a Revista Economia e Sociologia Rural.	
SOUZA, N. de J. de. Economia Básica . São Paulo: Editora Atlas. 2007.	



3º PERÍODO	
DISCIPLINA: PLANEJAMENTO AGRÍCOLA	CH: 60
<p>EMENTA: Capital e custo da empresa agropecuária - Estudar os diferentes tipos de capital produtivo, necessários e disponíveis na propriedade e determinar os custos de produção. Medidas de resultado econômico- Verificar as relações entre as formas de administração, o montante dos recursos empregados e os resultados obtidos nas propriedades e empresas rurais. Conhecer aspectos da contabilidade rural e seu uso nas atividades agropecuárias. Fatores que afetam os resultados econômicos - Fatores internos e externos que afetam os resultados econômicos das propriedades e empreendimentos rurais. Investimento: conceito, objetivos e tipologias Técnicas de Avaliação do Capital Investido: VPL (Valor Presente Líquido), TIR (Taxa Interna de Retorno), Relação Benefício/Custo. Custo de produção e análise de viabilidade Apurar os custos de produção (fixos e variáveis) das atividades desenvolvidas nas propriedades e verificar a sua viabilidade. Orçamentos. Orçamentação Parcial.</p>	
<p>REFERÊNCIAS BÁSICAS</p> <p>AAKER, D. A. Administração estratégica de mercado. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. ix, 352 p.</p> <p>BATALHA, M. O. Gestão agroindustrial. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2007. 419p.</p> <p>CHIAVENATO, I. Gestão de pessoas. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2010. xxxv, 579 p.</p> <p>CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração: Uma Visão Abrangente da Moderna Administração das Organizações. 7. ed. rev. 11ª reimpressão. Atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.</p> <p>MAXIMIANO, A. C. A. Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. 240 p.</p> <p>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</p> <p>DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar na sua empresa. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 166p.</p> <p>MENDES, J. T. G.; PADILHA JUNIOR, J. B. Agronegócio: uma abordagem econômica. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 369 p. 2010.</p> <p>MAXIMIANO, A. C. A. Introdução à Administração. São Paulo: Atlas, 2007.</p>	



3º PERÍODO

DISCIPLINA: ECONOMIA E POLÍTICA AMBIENTAL DOS RECURSOS NATURAIS **CH: 60**

EMENTA: Questão ambiental. A valorização do ambiente e dos recursos naturais. Ineficiências do mercado e das políticas. O conceito de desenvolvimento sustentável. Análise benefícios-custos de projetos sob o ponto de vista ambiental. As valorizações monetárias dos efeitos físicos, das preferências expressas e das preferências reveladas. Referência a problemas concretos de análise econômica da utilização de recursos naturais. A economia do solo, da água, da biodiversidade, da conservação da natureza e da paisagem.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14001** - Sistema de Gestão Ambiental.

DIAS, R. **Gestão Ambiental - Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

DIAS, R. **Sustentabilidade: Origem e Fundamentos Educação e Governança Global Modelo de Desenvolvimento**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

VASCONCELLOS, M; GARCIA, E.M. **Fundamentos de Economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

VACONCELLOS, M. A. S.; PINHO, D. B.; GARCIA, M. E. *et al.* **Manual da Economia**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AQUINO, A. R. **Análise de Sistema de Gestão Ambiental**. 1.ed. THEX Editora. 2008.

CANO, W. **Introdução à economia: uma abordagem crítica**. São Paulo: Unesp, 2007.

Artigo de revistas especializadas como a Revista Gestão Ambiental e Sustentabilidade.



3º PERÍODO	
DISCIPLINA: ECONOMIA E POLÍTICAS AGRICOLAS	CH: 90
EMENTA: Ciências Econômicas, objeto e metodologia. Evolução das Ciências Econômicas. Problemas econômicos. Objetos da Microeconomia e Macroeconomia Teoria do consumidor. Oferta e Procura. Teoria da firma. Teoria da produção. Estrutura de Mercados. Medidas da atividade econômica. Instrumentos de política econômica. Inflação. Organização da atividade econômica. Microeconomia e atividades do Agronegócio. Noções Comércio Internacional; Noções de Crescimento Econômico e Desenvolvimento. Importância da Agropecuária e Agroindústria para o desenvolvimento econômico. Instrumentos de Política Agrícola: preços, crédito rural, seguro agrícola. Agricultura Familiar e programas agrícolas especiais; Contextualização histórica do crescimento econômico agropecuário brasileiro.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS BACHA, C. J. C. Economia e Política Agrícola no Brasil . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. DIAS, R. Sustentabilidade: Origem e Fundamentos Educação e Governança Global Modelo de Desenvolvimento . 1.ed. São Paulo:Atlas, 2015. GREMAUD, Amaury P; AZEVEDO, P Furquim; DIAZ, Maria D Montoya. Introdução à Economia . São Paulo: Atlas, 2007. VASCONCELLOS, M; GARCIA, E.M. Fundamentos de Economia . 3. ed. São Paulo: Saraiva 2009. VASCONCELLOS, M. A. S.; PINHO, D. B.; GARCIA, M. E. <i>et al.</i> Manual da Economia . 7.ed. São Paulo: Saraiva 2017.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES MOREIRA, J. O. C.; TIMACO, F. Economia - Notas Introdutórias . São Paulo: Atlas, 2009. Artigo de revistas especializadas como a Revista de Economia Agrícola. VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval; GARCIA, Manuel. Fundamentos de Economia . São Paulo: Saraiva 2008.	



3 PERÍODO

DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR III

CH: 60

EMENTA:

Desenvolver atividades que promova articulação entre teoria e prática profissional e a interdisciplinaridade entre as disciplinas que compõem o período de Economia em Agronegócio.

REFERÊNCIAS BASICAS:

BACHA, C. J. C. **Economia e Política Agrícola no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BATALHA, M. O.; SOUZA FILHO, H. M de. **Agronegócio no Mercosul**. São Paulo:Atlas, 2009.

DIAS, R. **Sustentabilidade: Origem e Fundamentos Educação e Governança Global Modelo de Desenvolvimento**. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

VASCONCELLOS, M; GARCIA, E.M. **Fundamentos de Economia**.3.ed. São Paulo: Saraiva,2009.

MAXIMIANO, A. C. A. **Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. 240 p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BATALHA, M. O. (coord.). **Gestão Agroindustrial**. São Paulo: Atlas, 2007.

BRUM, A. L.; MULLER, P. K. **Aspectos do Agronegócio no Brasil**. Unijui, 2009.

CALADO, A. A. C. **Agronegócio**. Atlas, 2008.

Periódico: **Revista de Economia Agrícola** – Instituto de Economia.



3º PERÍODO	
DISCIPLINA: EXTENSÃO RURAL	CH: 60
EMENTA: Caracterização da realidade agrícola. Desenvolvimento e mudança social: extensão rural sob o ponto de vista crítica. Caracterização de produtores rurais. Estrutura agrícola do Brasil. Revolução Verde. Padrões agrícolas e alimentares. Agricultura. Agroindústria e alimentação. A problemática da pequena produção. Processos de comunicação e metodologia. Modelos pedagógicos e a extensão rural. Planejamento da ação extensionistas.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS	
BARBOSA FILHO, M. O impacto da extensão rural. Um paradigma de avaliação. 1.ed. Editora Clube dos Autores,2018.	
COSTA, M. C. Histórias do mercado de capitais no Brasil: depoimentos inéditos de personalidades que marcaram a trajetória das Bolsas de Valores do país, 2010.	
KAGEYAMA, A. Desenvolvimento Rural: conceitos e aplicações ao caso brasileiro. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.	
M, M.; L. R. História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea. Trad. Cláudia F. Falluh; Balduino Ferreira. [s.l.]: Editora UNESP, NEAD, 2010.	
SÁ, C. A. Contabilidade para não Contadores: Princípios Básicos de Contabilidade para Profissionais em Mercados Competitivos. Rio de Janeiro, SENAC, 2014.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
GRUPO DE TRABALHO ATER. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural: Versão Final: 25 maio 2004.	
Van der PLOEG, J. D. Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2008, p. 372.	
Artigos de revistas especializadas como a Revista de Extensão e Estudos Rurais.	



4º PERÍODO	
DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO	CH: 90
EMENTA: Conceito de Empreendedorismo e Empreendedor. Características, tipos e habilidades do empreendedor. Gestão Empreendedora, Liderança e Motivação. Empreendedorismo no Brasil. Constituição de empreendimentos no setor do agronegócio: aspectos estratégicos, gerenciais e operacionais. Empreendedorismo frente à gestão de pessoas e das organizações. Possibilitar o desenvolvimento de habilidades necessárias ao empreendedorismo. O plano de negócios: criatividade e inovação. Questão da cooperação e da competição; e o compromisso socioambiental. Avaliação econômica de empreendimentos. O processo de tomada de decisão. Indicadores de avaliação econômica e financeira. Análise de sensibilidade. Análise de risco.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS	
CHIAVENATO, I. Empreendedorismo . Rio de Janeiro: Saraiva 2004.	
BESSAT, J.; TIDD, J. Inovação e Empreendedorismo . 3.ed. Editora Bookman, 2019.	
DEMODARAN, A. Avaliação de empresas . São Paulo: Pearson Prentice Hal, 2007.	
HIRSCHFELD, H. Engenharia econômica e análise de custos : aplicações práticas para economistas, engenheiros, analistas de investimentos e administradores. 7. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009. 519 p.	
HISRICH, R. D.; PETERS, M. P. Empreendedorismo . 9.ed. Editora Bookman. 2014.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo - Transformando Ideias em Negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.	
GLITZ, E.; MAIOSSAVE, M.; ENGLERT, P. Empreendedores . Editora Gente, 2019.	
Artigos de revistas especializadas como a Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas.	



4º PERÍODO	
DISCIPLINA: GESTÃO E USO INTEGRADO DA PROPRIEDADE AGRÍCOLA	CH: 60
EMENTA: Caracterização das unidades de produção agrícolas. Negócio agrícola e empresa rural. Teorias e custos de produção. Fatores que afetam os resultados econômicos. Métodos de planejamento das unidades de produção. Seleção e combinação de atividades. Análise de rentabilidade econômica. Projeto sistêmico e integrado de uso de uma propriedade agrícola.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS	
BRUM, A. L.; MULLER, P. K. Aspectos do Agronegócio no Brasil . Unijui, 2009.	
GARCIA FILHO, D. P. Análise diagnóstico de sistemas agrários – guia metodológico . Convênio INCRA/FAO. Disponível em: http://www.incra.gov.br . Acesso em: 20/11/2019.	
MENDES, J. T. G. Agronegócio: uma abordagem econômica . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.	
SANTOS, G. J. dos; MARION, J. C.; SEGATTI, S. Administração de custos na agropecuária . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 155 p.	
SOBRAL, F.; PECI, A. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
ALMEIDA FILHO, N.; RAMOS, P. (org.). Segurança alimentar: produção agrícola e desenvolvimento territorial . São Paulo: Alínea Editora, 2010.	
SILVA, R. C. da. Produção vegetal: processos, técnicas e formas de cultivo . São Paulo: Érica Editora, 2014.	
VERDEJO, M. E. Diagnóstico Rural Participativo (DRP): guia prático . Brasília, DF: MDA, 2007.	



4º PERÍODO	
DISCIPLINA: MERCADO E COMERCIALIZAÇÃO	CH: 60
EMENTA: Conceitos básicos. Estrutura de mercados agrícolas. Análise de preços. Sazonalidade e margens e canais de comercialização. Logística de mercado. Padrões de competitividade da concorrência. Segmentação do mercado (interno e externo). Mercados agrícolas e agroindustriais. Concorrentes e janelas de mercado. Barreiras tarifárias e não tarifárias no mercado internacional. Seminário temático.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS COBRA, M. H. N. Administração de Vendas . 5.ed. São Paulo: Atlas,2014. NOGUEIRA, A. Z. Logística Empresarial - Um Guia Prático de Operações Logísticas . 2.ed. São Paulo: Atlas,2018. SÁ, C. M.; VITA, C. R. L.; MUZIMOTO, F. M. Estratégia de Comercialização no Agronegócio . São Paulo. Editora FGV,2015. SILVA, C. R. L.; LUIZ, S. Economia e Mercados. Introdução à economia . 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. VALBUZA, C. J. Técnicas de Comercialização . 1.ed. São Paulo. Editora LT, 2012. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES ALVES, L.R.A.; BARROS, G. S.A. C.; BACCHI, M.R.P. Produção e exportação de algodão: efeitos de choques de oferta e de demanda. Revista Brasileira de Economia , Rio de Janeiro, v. 62, n. 4, p. 383-408, 2008. BACHA, C.J.C; SILVA, G.S. Instrumentos Privados do Agronegócio. Agroanalysis , Rio de Janeiro, n. 9/10, v. 25, 2005. Artigos de revistas especializadas como a Revista Energia e Mercado.	



4º PERÍODO

DISCIPLINA: INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO E DO AGRONEGÓCIO **CH: 60**

EMENTA: Funções e objetivos dos sistemas de produção e a infraestrutura física, máquinas e equipamentos necessários para implementá-los. Componentes físicos e não físicos dos sistemas produtivos. Os Fluxos e operações de produção. Problemas básicos dos sistemas operacionais: capacidade, carga, programação de atividades, intocabilidade, localização, layout, processo e produto. Tendências modernas nos principais sistemas produtivos do agronegócio.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BELLUZO, Walter; NETO, Francisco A. **Regulação de Infraestrutura no Brasil: Casos didáticos.** São Paulo. Editora Singular, 2009.

MENDES, J. T. G. **Agronegócio: uma abordagem econômica.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

MORABITO, R.; IANONI, A. **Logística Agroindustrial.** In: BATALHA, O. (org.). *Gestão Agroindustrial.* São Paulo: Atlas, 2009.

SÁ, C. M.; VITA, C. R. L.; MUZIMOTO, F. M. **Estratégia de Comercialização no Agronegócio.** São Paulo. Editora FGV, 2015.

WANKE, P F; SILVEIRA, R V; BARROS, F G. **Introdução ao Planejamento da Infraestrutura e Operações Portuárias.** São Paulo: Atlas, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CORRÊA, H. L. **“Gestão de redes de suprimento: integrando cadeias de suprimento no mundo globalizado”.** São Paulo: Atlas, 2010.

FLEURY, P. F.; WANKE, P.; FIGUEIREDO, K. F. (org.). **“Logística Empresarial: a perspectiva brasileira”.** São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, P. S. **“Administração de Materiais”.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.



4º PERÍODO	
DISCIPLINA: PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	CH: 60
EMENTA: Análise dos principais complexos agroindustriais. Sistemas de produção agroindustrial (beneficiamento, processamento e transformação). Matérias-primas para a Agroindústria: características gerais, classificação e padrões de qualidade. Processos agroindustriais: operações unitárias, tecnologias de produção: instalações e equipamentos envolvidos. Conservação e armazenamento das matérias-primas e produtos agroindustriais. Uso de aditivos segundo o Mercosul, uso de operações e processos combinados na conservação de alimento.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS BATALHA, M. O. Gestão Agroindustrial .GEPAL. São Paulo:Atlas, 2007.1v. BATALHA, M. O. Gestão Agroindustrial .GEPAL. Atlas, 2009.2v. BRUM, A. L.; MULLER, P. K. Aspectos do Agronegócio no Brasil . Unijui, 2009. MORABITO, R.; IANONI, A. Logística Agroindustrial . <i>In</i> : BATALHA, O. (org.). Gestão Agroindustrial . São Paulo, Atlas, 2009. TEIXEIRA, E. M.; TSUZUKI, N.; FERNANDES, C. A. <i>et al.</i> Produção agroindustrial: Noções de processos, tecnologias de fabricação de alimentos de origem animal e vegetal e gestão industrial . São Paulo:Editora Erica, 2015.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES GUANZIROLI, C. E.; BUAINAIN, A. M.; SOUSA FILHO, H. M. de. Metodologia para Estudo das Relações de Mercado em Sistemas Agroindustriais . Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura - IICA, 2007. Disponível em: http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Publicacoes%20Pas/B0666P.pdf . Acesso em: 04/11/2019. SILVA, C. A. B.; FERNANDES, A. R. Projetos de Empreendimentos Agroindustriais: Produtos de Origem Vegetal . Agrolivros UFV, 2003.2v. Periódico: Revista Brasileira de Tecnologia Agroindustrial .	



4º PERÍODO	
DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADOR IV	CH: 60
<p>EMENTA: Desenvolver projeto de pesquisa ou extensão que promova articulação entre teoria e prática profissional e a interdisciplinaridade entre as disciplinas estudadas, aplicando os conhecimentos adquiridos na disciplina Metodologia da Pesquisa e Científica e Projetos Integradores I, II e III.</p> <p>Consultar as normas para Projeto Integrador IV (ANEXO I).</p>	
<p>REFERÊNCIAS BÁSICAS</p> <p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6021: informação e documentação: publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro, maio 2019.</p> <p>KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 33. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 182 p.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 297 p.</p> <p>MENDES, J. T. G. Agronegócio: uma abordagem econômica. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.</p> <p>RAMPAZZO, L. Metodologia Científica – Para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</p> <p>GALERA, J. M. B. Epistemologia e conhecimento científico: refletindo sobre a construção histórica da ciência através de uma docência investigativa. Tecnologia & Humanismo.v. 21, n. 33. p. 96- 106. 2007.</p> <p>SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Cortez, 2007. 304 p.</p> <p>MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. Produção textual na universidade. 1. ed. São Paulo, SP: Parábola, 2010. 167 p. (Estratégias de ensino; 20).</p>	



4º PERÍODO	
DISCIPLINA: COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	CH: 60
EMENTA: Contextualização histórica do comércio, estrutura e funcionamento dos mercados atacadista e varejista. As particularidades dos produtos agropecuários e mecanismos de comercialização. Estrutura de governança e custos de transação aplicados à comercialização. Principais tipos de contratos. Custos, margens, participação do produtor e canais de comercialização. Transporte e armazenamento de produtos agropecuários. Classificação, padronização e embalagens. Comercialização de insumos agropecuários. Avaliação do melhor canal de comercialização, conforme organizações do agronegócio.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS	
BATALHA, M. O. (coord.). Gestão Agroindustrial . 3.ed. São Paulo: Atlas, 2014.v I e II.	
CALLADO, A. A. C. (org.). Agronegócio . 4.ed. São Paulo: Atlas, 2015.	
GUANZIROLI, C. E.; BUAINAIN, A. M.; SOUSA FILHO, H. M. de. Metodologia para Estudo das Relações de Mercado em Sistemas Agroindustriais . Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura - IICA, 2007.	
Disponível em: http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Publicacoes%20Pas/B0666P.pdf . Acesso em: 20/11/2019.	
SÁ, C. M.; VITA, C. R. L.; MUZIMOTO, F. M. Estratégia de Comercialização no Agronegócio . Editora FGV. 2015.	
VALBUZA, C. J. Técnicas de Comercialização . 1.ed. Rio de Janeiro :Editora LT, 2012.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
MENDES, J. T. G. Agronegócio: uma abordagem econômica . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.	
QUEIROZ, T. R.; ZUIN, L. F. S. (coord.). Agronegócio: gestão, inovação e sustentabilidade . São Paulo: Saraiva 2015.	
SILVA, C. R. L.; LUIZ, S. Economia e Mercados. Introdução à economia . 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	



5º PERÍODO	
DISCIPLINA: DIREITO AGRÁRIO	CH: 60
EMENTA: Noções Introdutórias e Conceitos Básicos. A reforma agrária no contexto jurídico Constitucional brasileiro. Princípios Constitucionais. Legislação Nacional Específica. Função social da propriedade. Tributação da Terra e sobre a Atividade Rural. Estatuto da Terra. Módulo rural. Assistência Financeira e Creditícia. Arrendamento rural. Análise da situação conjuntural no Brasil.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS BURANELLO R. Manual do Direito do Agronegócio . 2ed. São Paulo: Saraiva 2018. LOUBERT, L. F. Tributação Federal do Agronegócio . 1.ed. Editora Noeses,2017. MARQUES, B. F. Direito agrário brasileiro . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012. OPTIZ, Silva C. B. Curso completo de direito agrário . 8. ed. São Paulo: Saraiva 2014. RIZZARDO, A. Direito do Agronegócio . 4. ed. Editora Forense, 2018.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES MILARÉ, E. Direito do Ambiente. São Paulo: Revista Dos Tribunais , 2000. MORAES, L. C. da S. Curso de Direito Ambiental . São Paulo: Atlas, 2001. GUERRA, I. F.. Ação Civil Pública e Meio Ambiente . Rio de Janeiro: Forense, 2000.	



5º PERÍODO	
DISCIPLINA: LOGÍSTICA NO AGRONEGÓCIO	CH: 60
EMENTA: Cadeias de Produção Agroindustrial. Previsão de demanda. Conceitos de logística empresarial, estratégia e planejamento da logística, sistema de transporte, processamentos de pedidos e sistemas de informação, controle de estoques, armazenagem de produto, movimentação de mercadorias, decisões de compras de programação e dos suprimentos, decisões de localização das instalações, custos logísticos, logística integrada, cadeia de suprimentos. Planejamento e controle de frota. Otimização de roteiros de máquinas. Estudos de casos.	
REFERÊNCIA BÁSICAS	
BALLOU, R. H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos . Porto Alegre: Bookman, 2006.	
BERTAGLIA. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Abastecimento . São Paulo: Saraiva, 2009.	
BATALHA, Mario Otávio. Gestão Agroindustrial . GEPAL. Atlas, 2009.2v.	
BRUM, Argemiro Luis; MULLER, Patricia K. Aspectos do Agronegócio no Brasil . Unijui, 2009.	
MORABITO, R.; IANONI, A. Logística Agroindustrial . In: BATALHA, O. (org.). Gestão Agroindustrial . São Paulo: Atlas, 2009.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
BOWERSOX, D; COOPER, M. B; CLOSS, D J. Gestão Logística de Cadeias de Suprimentos . Porto Alegre: Bookman, 2006.	
CAIXETA-FILHO. Gestão de Logística do Transporte de Cargas . São Paulo: Atlas, 2002.	
GOULARD, V. D. G.; CAMPOS, A. Logística de transporte: Gestão estratégica no transporte de cargas . São Paulo:Ed.itora Saraiva, 2018.	



5º PERÍODO

DISCIPLINA: ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

CH: 60

EMENTA: A cultura da cooperação. Tipos de associações e cooperativas. Empreendimentos coletivos. Observações sobre a organização de empreendimentos coletivos. Fatores importantes em empreendimentos coletivos: aglutinação, constituição, caracterização do grupo, viabilidade do negócio, estruturação de um empreendimento coletivo, orientação jurídica. Ambiente Social e Organizacional. Origem histórica das organizações. Participação. Gestão participativa. Associativismo. Princípios do cooperativismo. Classificação e organização das cooperativas. Fundação e funcionamento de cooperativas. Organizações não governamentais. Institutos. Fundações. Organizações cooperativas e associativas. Associativismo e Cooperativismo na perspectiva da autonomia e da autogestão. Experiências bem sucedidas de associações e cooperativas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BATALHA, M. Ot. (coord.). **Gestão Agroindustrial**. São Paulo: Atlas, 2007.v I e II.

BRUM, A. Luis; MULLER, P. K. **Aspectos do Agronegócio no Brasil**. Unijui, 2009.

CALLADO, A. A. C. (org.). **Agronegócio**. São Paulo: Atlas, 2005.

FRANCIO, N. **Agricultura Familiar. Trabalho, Renda e Associativismo**. Curitiba. Editora Appris. 2016.

NEVES, M. F. (coord.). **Agronegócios & desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Atlas, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ROSSETTO, C. R.; MONTOYA, M. A. (org.). **Abertura econômica e competitividade no agronegócio brasileiro**. Passo Fundo-RS. ED.:UPF, 2002.

GIMENES, R. M. T.; GIMENES, F. M. P. **Agronegócio cooperativo: a transição e os desafios da competitividade**. Ver. Ciências Empresariais da UNIPAR, Umuarama, v. 7, n. 1- jan./jun.2006.

Periódico: **Revista de Administração Contemporânea**.



5º PERÍODO	
DISCIPLINA: CUSTO DE PRODUÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS	CH: 90
EMENTA: Custos: conceitos e classificações, Materiais Diretos, Mão de Obra direta. Custos diretos e indiretos. Sistemas e métodos de custeamento, Custeio por Absorção. Custeio Variável. Rateio dos custos indiretos para a produção. Departamentalização. Custos Indiretos de produção. Custeio Baseado em Atividades (ABC). Custos para decisão; Margem de Contribuição e Capacidade de Produção. Fixação de preço e decisão de compra. Relação Custo/Volume/Lucro. Implantação de Sistema de Custo.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS	
BERNARDI, L. A. Formação de Preços – estratégias, custos e resultados . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.	
MARTINS, E. Contabilidade de custos . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
MORANTE, A. S.; JORGE, F. T. Formação de Preços de Venda. Preços e Custos. Preços e Composto de Marketing. Preços e Concorrência. Preços e Clientes . São Paulo: Atlas, 2009.	
NEVES, S.; VICECONTI, P. E. V. Contabilidade de Custos – Um enfoque direto e objetivo . 11. ed. São Paulo: Saraiva 2013.	
NAGLE, T. T.; HOGAN, J. E. Estratégias e táticas de preços: um guia para crescer com lucratividade . São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
BEULKE, R.; BERTÓ, D. J. Precificação: sinergia do marketing e das finanças . 2.ed. São Paulo: Saraiva 2012.	
BRUNIA, L.; FAMA, R. Gestão de custos e formação de preços: com aplicações na calculadora HP 12C e Excel . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.	
DUBOIS, A.; KULPA, L.; SOUZA, L. E. Gestão de custos e formação de preços: conceitos, modelos e instrumentos . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	



5º PERÍODO

DISCIPLINA: TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E CH:90
COMPETITIVIDADE

EMENTA:

Produção tecnológica e impactos ambientais. Dispositivos legais de gestão do meio ambiente. Caracterização dos efluentes e resíduos sólidos industriais e tipos de tratamento. Desenvolver o processo de evolução e impacto da tecnologia nos empreendimentos do agronegócio, como fator de melhoria de qualidade, aumento de produtividade e competitividade, analisando os problemas decorrentes ao meio ambiente e suas consequências, a fim de desenvolver uma visão com enfoque estratégico.

REFERÊNCIAS BÁSICA:

- ARAÚJO, M. J. **Fundamentos de agronegócios**. São Paulo: Atlas, 2010.
- BRUM, A. L.; MULLER, P. K. **Aspectos do Agronegócio no Brasil**. Unijui, 2009.
- DIAS, R. **Sustentabilidade: Origem e Fundamentos Educação e Governança Global Modelo de Desenvolvimento**. 1.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.
- GIORDANO, G. **Tratamento e Controle de Efluentes Industriais**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.
- LOUBERT, L. F. **Tributação Federal do Agronegócio**. 1.ed. São Paulo: Noeses, 2017.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTAR:

- CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, **Resoluções do CONAMA sobre meio ambiente**.
- SEIFFERT, M. E. B. **ISO 14001 Sistemas de Gestão Ambiental: Implantação objetiva e econômica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- MILLER, G. T.; SPOOLMAN, S. E. **Ciência Ambiental**. 14. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.



5º PERÍODO	
DISCIPLINA: GESTÃO AGRÍCOLA	CH: 60
EMENTA: Gestão de Operações. A gestão operacional. Ferramentas de produtividade. Gestão de Marketing. Comportamento do consumidor. O composto de marketing: 4 P's. Gestão dos clientes. Gestão de Recursos Humanos. O treinamento de pessoas. Tendências e desafios na gestão de pessoas. Gestão Financeira. A gestão financeira do negócio rural. A tomada de decisão no negócio rural. Gestão do impacto agrícola no meio ambiente. Inovações tecnológicas viáveis e acessíveis.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS	
ANTÔNIO, T. D. Gestão de empresas familiares . Palhoça: Unisul Virtual, 2008. 151 p.	
CHIAVENATO, I. Administração de recursos humanos: fundamentos básicos . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.	
CAIXETA FILHO, J. V. Pesquisa operacional: técnicas de otimização aplicadas a sistemas agroindustriais . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.	
CANZIANE, J. R. F. Planejamento de propriedades rurais. Anais Seminário Sul-Brasileiro de Administração Rural . Passo Fundo: UPF, 2002.	
FÁVERO, L. P. Pesquisa operacional para cursos de administração, contabilidade e economia . Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
GOMES, L. F.; GOMES, C. F. S.; ALMEIDA, A. T. Tomada de Decisão Gerencial: um enfoque multicritério . 2.ed. São Paulo: Atlas, 2006.	
HAMELL, G.; BREEN, B. O futuro da Administração . Tradução Thereza Ferreira Fonseca. Rio de Janeiro: Campus, 2007.	
HERMANN, I. L.; SOARES, T. C. Gestão de micro e pequenas empresas . Palhoça: Unisul Virtual, 2008.	



5º PERÍODO	
DISCIPLINA: PROJETO INTEGRADO V	CH: 60
EMENTA: Execução do Projeto de pesquisa ou extensão desenvolvido na disciplina de Projeto Integrador IV. Apresentação dos resultados, utilização de recursos audiovisuais, postura e entonação de voz, reflexão expositiva das conclusões. Consultar as normas para Projeto Integrador (ANEXO I).	
REFERÊNCIAS BÁSICAS	
BLIKSTEIN, I. Como falar em público: técnicas de comunicação para apresentações. São Paulo: Ática, 2010. (Conforme a nova ortografia da língua portuguesa).	
BEZZON, L. C. Guia Prático de Monografias, Dissertações e Teses: elaboração e apresentação. Campinas: Alínea, 2004.	
KÖCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 33. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.	
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 7.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.	
SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Cortez, 2007.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. R. Produção textual na universidade. 1. Ed. São Paulo: Parábola, 2010.	
GALERA, J. M. B. Epistemologia e conhecimento científico: refletindo sobre a construção histórica da ciência através de uma docência investigativa. Tecnologia & Humanismo. v. 21, n. 33, p. 96- 106. 2007.	
VOLPATO. G. L. Guia Prático para red.ção científica. 1.ed. Best Wrintig, 2015.	



NÚCLEO LIVRE	
DISCIPLINA: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	CH: 60
EMENTA: Histórias de surdos. Parâmetros em Libras. Noções linguísticas de Libras. Tipos de frases em Libras. Classificadores em Libras. Técnicas de tradução de Português/Libras e Libras/Português. Conteúdos básicos de Libras: Expressão corporal e facial. Alfabeto manual. Sinais de nomes próprios. Soletração de nomes. Profissões, Funções e cargos. Meios de comunicação. Meios de transporte. Família. Árvore genealógica. Vestuário. Alimentação. Objetos. Valores monetários. Compras. Vendas. Estados do Brasil. Gramática da Libras; Diálogos e interpretação textual.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS	
BRASIL MEC/SEESP. Educação Especial - Língua Brasileira de Sinais (Série Atualidades Pedagógicas). Caderno 3. Brasília/DF, 1997.	
BRITO Lucinda Ferreira. Por uma gramática de Línguas de Sinais . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro 2010.	
FINGER, I.; QUADROS, R. M. de. Teorias de aquisição da linguagem . Florianópolis: UFSC, 2008.	
GESSER, A. Libras: que língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009.	
QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. B. Língua de Sinais Brasileira: Estudos linguísticos . Porto Alegre: ArtMed., 2004.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	
CAPOVILLA, F. C.;RAPHAEL, W. D.. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira . 2.ed. São Paulo: USP, 2012. v 1 e 2.	
CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL, W. D. Enciclopédia da língua de sinais brasileira: O Mundo do Surdo em Libras . São Paulo: USP, 2004.	
VYGOTSKY, L. S. Pensamento e Linguagem . São Paulo: Martins Fontes, 2005.	



NÚCLEO LIVRE

DISCIPLINA: BIOESTATÍSTICA

CH: 60

EMENTA: Breve Revisão de Estatística Descritiva. Distribuições de Probabilidade. Introdução à inferência. Testes de Hipóteses. Introdução à Correlação e Regressão. Noções de Estatística Experimental. Teste de comparação de médias, Utilização de Software Estatístico.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BUSSAB, W. de O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**.8.ed. São Paulo: Saraiva,2013.

CRESPO, A. A. **Estatística fácil**. 19. ed. São Paulo: Saraiva 2009.

SAMPAIO, I. B. M.; **Estatística aplicada à experimentação animal**. Belo Horizonte: Fundação de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, 2002.

ANDRADE, D.F.; OGLIARI, P.J. **Estatística para as ciências agrárias e biológicas** – com noções de experimentação. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.

TRIOLA, M. F., **Introdução à Estatística**.11.ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

TRIOLA, M. F. **Introdução à Estatística**.11.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

MORETTIN, L. G.; **Estatística Básica: probabilidade e inferência**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

SPIEGEL, M. R.; STEPHENS, L. J. **Estatística**. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, , 2009.



NÚCLEO LIVRE

DISCIPLINA: ZOOTECNIA GERAL

CH: 60

EMENTA: Importância econômica dos animais domésticos. Históricos da Zootecnia. Definições e termos zootécnicos. Zootecnia de Monogástricos. Zootecnia de Ruminantes. Espécies zootécnicas, na sua origem, domesticação e evolução. Raças e variedades. Sistemas de Produção. Climatologia zootécnica. Fundamentos em etologia. Fundamentos em sanidade animal.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BARCELLOS, J. O. J.; GOTTSCHALL, C. S.; CHISTOFARI, L. **Gestão na Bovinocultura de Corte**. 1.ed. Editora Agrolivros, 2015.

FERREIRA, A. R. **Maior Produção com Melhor Ambiente para Aves, Suínos e Bovinos**. São Paulo. 1.ed. Editora Aprenda Fácil, 2015.

GOMIDE, L. A. M. *et al.* **Tecnologia de abate e tipificação de carcaças**. Viçosa, MG: UFV 2006.

ROLIM, A. F. M. **Produção animal**: Bases da reprodução, manejo e saúde. 1.ed. São Paulo: Editora Érica, 2014. 136 p.

MENEZES JÚNIOR, A. B. **Aquicultura na prática**. 1.ed. São Paulo: Nobel. 2014. 144p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTAR:

CAVALCANTE, A.C.R.; WANDER, A.E.; LEITE, E.R. **Caprinos e ovinos de corte: o produtor pergunta, a Embrapa responde**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005.

ROCHA, J. S. **Apicultura**. Manejo de Alta Produtividade. 1.ed. Rio de Janeiro: Editora Agrolivros. 2018.

Artigos de revistas especializadas como a Revista Brasileira de Zootecnia.



NÚCLEO LIVRE

DISCIPLINA: FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL

CH: 60

EMENTA:Cultura. Conceito, Método, Divisão da Filosofia. O Conhecimento. Formação Histórica. Os problemas Filosóficos. Os valores. A existência, A Conduta Humana, Ética e Filosofia, Ética e Moral. Ética, trabalho e cidadania. Ética Profissional. Reflexão acerca da ética contemporânea. Aspectos filosóficos do exercício profissional e suas aplicações na sociedade.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ASHLEY, P. A.. **Ética e Responsabilidade Social nos Negócios**. São Paulo:Saraiva, 2002.

ABRÃO, B. S. (org.). **História da filosofia**. São Paulo: Nova Cultural, 2004.

BITTAR, E.C.B **Doutrinas e Filosofias Políticas**: Contribuições para a História das Ideias Políticas. São Paulo: Atlas, 2002.

FURROW, D. **Ética**: conceitos-chave em filosofia. Porto Alegre: Artmed., 2007.

MATTAR, J. **Filosofia, e ética na administração**. São Paulo: Saraiva 2008.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTAR:

ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

GALLO, S. **Ética e cidadania**. 10. ed. São Paulo: Papirus, 2002.

ROHDEN, H. **O caminho da felicidade**: curso de filosofia da vida. São Paulo: Martim Claret, 2005.



NÚCLEO LIVRE	
DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	CH: 60
EMENTA: Introdução à Teoria Geral da Administração: o que é o seu papel. Antecedentes e influenciadores do pensamento administrativo. Principais Escolas Administrativas. A abordagem clássica (Administração Científica e Teoria Clássica). A abordagem humanística: a escola das Relações Humanas. Teoria da Burocracia. Teoria Comportamental. Teoria dos Sistemas. Teoria das Contingências. Considerações sobre as teorias administrativas.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS CHIAVENATO, I. Administração: teoria, processo e prática. 4.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. MAXIMIANO, A. C. A. Introdução à administração. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. MONTANA, P.J., CHARNOV, B.H. Administração. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. OLIVEIRA, D. de P. R. de. Teoria Geral da Administração: uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 2008. SILVA, A. T. da. Administração básica. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2009. REFERÊNCIAS COMPLEMENTAR: REVISTA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO - RBA Publicação bimensal do Conselho Federal de Administração - CFA, a Revista Brasileira de Administração - RBA é composta por artigos, entrevistas, notas, variedades e muito mais. A RBA tem tudo o que você precisa para saber das tendências da Administração no Brasil e no mundo. TEIXEIRA, H. J., SALOMAO, S.M., TEIXEIRA, C.J. Fundamentos de Administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. VASCONCELOS, I. F. G. de; MOTTA, F. P. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Pioneira, 2006.	

1.9.3 Estágio curricular supervisionado

O estágio supervisionado é um período obrigatório de ensino-aprendizagem com características especiais, durante o qual o estudante deve receber treinamento intensivo, contínuo, sob supervisão docente.



Em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a IES apresenta no Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Tecnólogos a prática de Estágios, nas modalidades obrigatório e não obrigatório. Sendo:

“Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.”

(LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.)

Segundo a Resolução nº 1369/2019 – CEPE/UEMA que estabelece o Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, Título II – Do Ensino de Graduação, Capítulo I – Dos Cursos de Graduação, Seção VI, art.67 o Estágio Curricular é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho produtivo para estudantes regularmente matriculados e será regido por regulamento aprovado pelo Colegiado, como parte do projeto pedagógico do curso, devendo conter normas de operacionalização, formas de avaliação e tipos de atividades a serem aceitas.

§ 1º O estágio pode ser obrigatório, supervisionado por docente da universidade, e não obrigatório supervisionado por técnico da instituição campo de estágio, conforme determina a legislação vigente e contida nos projetos pedagógicos de cada curso.

§ 2º O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 3º O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 4º O estágio de vivência teórico-prática exercida pelo estudante para fins de integralização curricular é coordenado pelos cursos e acompanhado pelo professor orientador, podendo ser desenvolvido em instituições jurídicas de direito público ou privado, ou em escolas da comunidade reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação.

§ 5º O estágio de que trata o caput deste artigo será objeto de instrumento jurídico apropriado, firmado pela entidade concedente do estágio e pela UEMA, na forma legal.

Art. 68 O diretor do curso fará pré-inscrição do estágio obrigatório supervisionado, a ser realizado no período subsequente, cadastrando os dados necessários dos estudantes para o seguro de acidentes pessoais, exigido pela legislação em vigor, encaminhando-os à PROG para análise, com vistas à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD para as providências legais.

Art. 73 A orientação e o acompanhamento do estágio obrigatório supervisionado serão desenvolvidos por um professor-orientador da UEMA, e por profissional da instituição campo de estágio, denominado supervisor



técnico. Parágrafo único. O professor-orientador de estágio das licenciaturas deverá ser obrigatoriamente um professor licenciado do quadro efetivo da UEMA.

Art. 79 A avaliação do estágio curricular deverá ser sistemática e contínua, utilizando diferentes instrumentos e formas, e compreende:

- I. apuração da frequência ou atividades previstas no plano de estágio;
- II. determinação da nota obtida pelo estudante em relatório e outras atividades, cuja avaliação estará vinculada a aspectos qualitativos e quantitativos do estágio. Parágrafo único. O estágio curricular não dará direito a exame final, devendo o estudante reprovado fazer novo estágio.

Art. 80 Em nenhuma hipótese o estudante será liberado da realização das atividades de estágio obrigatório.

Caracteriza-se por atividade essencialmente prática com o objetivo de proporcionar ao discente experiência pré-profissional, colocando-o em contato com a realidade de sua área de atuação, sendo realizado na comunidade em geral ou junto às pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da Instituição de Ensino. Com isso, permitirá ao discente vivenciar problemas e aplicar os conhecimentos adquiridos, ampliando sua formação profissional em uma ou mais áreas de trabalho. Poderá ser desenvolvido em duas modalidades: Estágio Curricular não obrigatório que poderá ser realizado pelo aluno após cursar um mínimo de 30% da carga horária e Estágio Curricular obrigatório que deverá ser cursado após o aluno completar 50% da carga horária do curso.

O Estágio Curricular Supervisionado visa oferecer ao estudante do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio o preparo para atuação em diferentes campos da atividade profissional. De modo que possibilite ao acadêmico a convivência com problemas relativos ao campo de atuação do Tecnólogo em Gestão do Agronegócio proporcionando a oportunidade da aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, para comunicar, problematizar, intervir, superar e propor soluções para os problemas na cadeia do Agronegócio Nacional.

Serão objetivos do estágio curricular obrigatório:

- a) Proporcionar ao estudante a oportunidade de vivenciar a prática diária de sua profissão, no âmbito de uma empresa de produção agropecuária ou agroindustrial, de uma instituição de ensino, de pesquisa ou de extensão rural;
- b) Facilitar, para a empresa, o recrutamento e a seleção de profissionais com os perfis adequados aos seus interesses, além de estimular a criação de canais de cooperação com a Universidade na solução de problemas de interesse comum;
- c) Proporcionar uma melhoria do processo ensino-aprendizagem,



constituindo-se em um instrumento de integração Escola/Empresa sob a forma de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico-científico e sociocultural; e,

d) Oferecer subsídios à revisão de currículos e adequação de programas, de modo a permitir à Universidade uma postura realística quanto a sua contribuição ao desenvolvimento regional e nacional.

O Estágio Supervisionado em Tecnologia em Gestão do Agronegócio será de competência da Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Agronegócio, através da Coordenadoria de Estágios. Estruturado da seguinte forma:

- O Estágio Supervisionado constitui um dos requisitos obrigatórios para graduação do Tecnólogo em Gestão do Agronegócio e deverá ser cumprido em pelo menos uma das áreas de atuação da Tecnologia em Gestão do Agronegócio, considerando a aptidão do aluno;

- Poderá ser cumprido em empresas privadas, públicas ou órgãos públicos, desde que tenham vínculo com a UEMA;

- A carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas do Estágio Supervisionado, poderá ser distribuída ao longo de um semestre;

- A orientação das atividades desenvolvidas pelo aluno ficará sob a responsabilidade de dois orientadores: um da UEMA e outro da entidade concedente do estágio chamado de Supervisor;

- Ao término do estágio, o aluno deverá redigir um relatório técnico detalhado das atividades desenvolvidas, constando no final do documento a assinatura dos 2 orientadores;

- A avaliação do relatório de estágio será feita por uma comissão formada pelo Colegiado de Curso;

- A avaliação do estágio deverá seguir a escala de conceitos estabelecida pelo regimento vigente da UEMA sobre conceito de discente.

O credenciamento das Instituições e/ou Empresas onde deverá ser realizado os estágios serão intermediados pela Direção do Curso Tecnologia em Gestão do Agronegócio e aprovado pelo colegiado de Curso.

1.9.4 Atividade complementar - AC

As atividades complementares conferem ao Curso certa flexibilidade na medida em que possibilitam ao acadêmico a ampliação dos conhecimentos ao longo do Curso. As atividades complementares referem-se ao aproveitamento de diversas atividades efetuadas pelo acadêmico para fins de cumprimento de currículo. Em síntese, consistem em atividades que não se restringem apenas aos componentes curriculares contidas no currículo do Curso, mas às atividades das quais o aluno participa fora do espaço da sala de aula e que fazem parte de sua formação acadêmica.

As atividades complementares, conforme Regulamento das Atividades Complementares do Curso (ANEXO II), deverão ser realizadas pelo acadêmico somente após o ingresso no Curso. O acadêmico poderá realizá-las dentro e/ou fora da Instituição, de acordo com suas necessidades.

O registro das atividades curriculares complementares, para efeitos de integralização curricular, será efetuado por uma Comissão formada pelo Colegiado de curso, conforme regulamentação.

As atividades deverão ser desenvolvidas em áreas afim com a profissão de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, podendo compreender as seguintes modalidades:

- Participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão;
- Monitorias;
- Participação como ouvinte, palestrante e/ou membro de comissão organizadora de reuniões, congressos, seminários, simpósios, workshops, cursos, minicursos, semanas acadêmicas e palestras;
- Publicação de trabalhos científicos, completos, resumidos ou na forma de comunicação;
- Atividades junto a comissões de admissão e julgamento em feiras agropecuárias;
- Participações em Comissões Locais ou Institucionais.

O aluno deverá integralizar, no mínimo 180 horas em AC, que poderão ser desenvolvidos ao longo do curso.



A comprovação das AC somente terá validade quando estas forem efetuadas após a data da primeira matrícula do aluno no curso.

As atividades complementares de graduação devem possibilitar o aperfeiçoamento do aluno buscando estreitar as relações com o mercado de trabalho. Para isto devem estimular a interdisciplinaridade e atualização na profissão pretendida.

1.9.5 Trabalho de conclusão de curso – TCC

O Trabalho de Conclusão do Curso seguirá as exigências da Resolução nº 1369/2019 – CEPE/UEMA, Título II – Do Ensino de Graduação, Capítulo I – Dos Cursos de Graduação, Seção VIII, conforme disposto abaixo:

Art. 100 A elaboração de um trabalho científico, observadas as exigências das Normas Técnicas internacionais, denominado Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para efeito de registro no histórico acadêmico, é condição indispensável para a conclusão de curso de graduação.

Art. 101 O TCC será de autoria de acadêmicos e poderá constituir-se de:

- I. proposta pedagógica, com fundamentação em paradigma educacional;
- II. proposta tecnológica, com base em projeto de pesquisa científica;
- III. projeto metodológico integrado;
- IV. projeto de invenção no campo da engenharia;
- V. produção de novas tecnologias;
- VI. produção de programas de computação de alta resolução;
- VII. produção de trabalho monográfico;
- VIII. produção de artigo científico seguindo as normas de revistas indexadas;
- IX. produção e defesa de relatório de estágio que demonstre a cientificidade da relação teoria e prática desenvolvida no currículo, igualmente na produção do relatório da monitoria.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso é de autoria de um único estudante, exceção feita ao TCC que tratar de Proposta, ficando, neste caso, limitado a três acadêmicos, no máximo.

§ 2º A estrutura e formatação gráfica do TCC deverão seguir o padrão específico disponibilizado no endereço eletrônico da Universidade.

Art. 102 A matrícula no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso somente poderá ser realizada desde que:

- I. O estudante não esteja em débito com as disciplinas do currículo objeto de seu trabalho, observado o prazo máximo de integralização curricular.
- II. A requisição do projeto de trabalho seja feita na direção de curso no semestre anterior à realização do TCC, respeitado o trâmite de orientação e homologação pelo colegiado de curso.
- III. O projeto de TCC tenha sido entregue, no período estabelecido pela direção de curso, para submissão e avaliação a critério do colegiado de curso e consequente homologação do parecer do avaliador.

Art. 103 Cada trabalho será desenvolvido sob a orientação pessoal e direta de um professor entre aqueles da área de conhecimento afim com o objeto do trabalho.

§ 1º A orientação acadêmica dos estudantes com necessidades educacionais especiais deverá ser feita com o apoio e de acordo com as recomendações do Núcleo de Acessibilidade - NAU/UEMA.

§ 2º Sem prejuízo de outras atividades, a Assembléia Departamental ou o Colegiado de Curso, na inexistência de Departamento, quando da distribuição de carga horária dos docentes, estabelecerá um percentual para os professores que orientarão trabalhos de conclusão de curso, respeitando o limite dos seus



regimes de trabalho.

§ 3º Cada professor poderá orientar até 5 (cinco) trabalhos de conclusão de curso por semestre.

§ 4º Poderão orientar trabalhos de conclusão de curso professores não pertencentes ao quadro da UEMA, desde que haja afinidade entre a especialidade do orientador e o tema proposto, e seja comprovada a sua condição de professor universitário por declaração da IES de origem, ficando as despesas advindas dessa orientação sob a responsabilidade do acadêmico.

§ 5º O documento de que trata o parágrafo anterior deverá ser entregue à direção do curso junto com o projeto de TCC.

§ 6º Pode haver mudança de orientador, a critério do estudante, e interrupção da orientação pelo professor, desde que justificadas por escrito à direção do curso.

Art. 104 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado em duas fases, até no mínimo em dois períodos letivos consecutivos, penúltimo e último período.

§ 1º Na primeira fase, o acadêmico apresentará, na data designada pelo diretor do curso, um Projeto de TCC, devidamente assinado pelo professor orientador, que deverá ser homologado pelo colegiado do curso.

§ 2º Na segunda fase, o estudante desenvolverá o projeto aprovado que deverá ser entregue na data designada pelo diretor do curso.

§ 3º As três vias do Trabalho de Conclusão de Curso serão entregues ao diretor de curso que as distribuirá aos professores que comporão a banca examinadora, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de defesa designada pelo diretor do curso.

§ 4º A banca examinadora será composta por 3 (três) professores, sendo presidente o professor orientador, 2 (dois) professores membros e mais 2 (dois) professores suplentes; sendo que todos deverão ser indicados pelo colegiado do curso.

§ 5º Na falta ou impedimento do professor orientador ou membro da banca, devidamente justificada, poderá ser designado, pela direção do curso, a substituição do membro ausente por um dos suplentes da banca, ou ainda, no caso da falta do orientador, determinar nova data para defesa do trabalho, que não poderá exceder de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 105 Será tido como automaticamente reprovado o TCC sob acusação de plágio.

§ 1º Considera-se plágio a apropriação ou copia de um trabalho de natureza intelectual sem a autorização do autor ou sem citação da verdadeira origem.

§ 2º A fraude na elaboração do trabalho, na forma de plágio, ou outra, estará sujeita às penalidades previstas no artigo 202 deste Regimento.

§ 3º Constatado o plágio, pelo professor, o ato será registrado em protocolo específico e encaminhado para a Direção de curso, que o anexará ao dossiê do aluno.

§ 4º Será atribuída nota zero ao TCC sob acusação de plágio.

Art. 106 A defesa do trabalho consiste na exposição oral do conteúdo pelo estudante durante 30 (trinta) minutos, e terá 10 (dez) minutos para as respostas à arguição de cada componente da Banca Examinadora.

§ 1º Da defesa resulta uma nota numérica calculada pela média aritmética das notas de apresentação escrita e exposição oral atribuídas por cada membro da banca, ocorrendo aprovação quando a média for igual ou superior a 7,0 (sete) ou reprovação do trabalho, em caso de nota inferior, registradas em ata a ser arquivada na direção do curso.

§ 2º A avaliação poderá ser concluída quando não houver exigência de alterações e, quando houver, fica o aluno com prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para entregar uma via da versão definitiva à direção de curso, sob pena de invalidação de nota atribuída ao trabalho.

§ 3º A aprovação também poderá ser condicionada à realização mudanças de forma ou conteúdo, ficando o acadêmico com prazo máximo de (quinze) dias úteis para proceder à modificação e entregar uma via da versão definitiva à direção do curso.



§ 4º A banca examinadora apresentará, por escrito, as observações relativas à avaliação do TCC, a fim de que o acadêmico proceda às alterações indicadas.

§ 5º A versão modificada será encaminhada ao professor orientador ou professor designado pela banca para proceder à revisão, a ser realizada no prazo máximo de 2 (dois) dias, sob pena de invalidação da nota atribuída ao trabalho.

Art. 107 A via definitiva será entregue à direção do curso para posterior encaminhamento à Biblioteca Central.

Parágrafo único. A direção do curso manterá um banco de dados com informações básicas sobre todos os trabalhos de conclusão de curso já defendidos e aprovados, devendo conter: autor, título e área temática do trabalho; nome e titulação do professor orientador; data em que se realizou a defesa; número de catálogo na biblioteca; e membros da banca examinadora.

Art. 108 O TCC se submeterá às regras deste Regimento e/ou outra norma institucional vigente.

Dentre as orientações da Resolução nº 1369/2019 – CEPE/UEMA quanto ao TCC, adicionada as Normas regidas pelo Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio (ANEXO III), destaca-se ainda que cada trabalho seja desenvolvido sob orientação direta e pessoal de um professor escolhido pelo aluno conforme a área de conhecimento em que o tema se enquadra.

1.10 METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Para podermos incluir o nosso estudante no mundo profissional, estimulando a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo conforme nos aponta artigo 43 da • Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a metodologia adotada baseia-se em:

- Aulas teóricas com o uso de recursos audiovisuais;
- Aulas práticas em situação real, tendo o cuidado de agir de modo ético e eficiente;
- Seminários, debates, mesa-redonda e cursos;
- Projetos de pesquisa e extensão;
- Estágio supervisionado em empreendimentos agropecuários.

Embora tenhamos estabelecido um roteiro metodológico de trabalho, acreditamos na educação enquanto processo inacabado, onde urge a necessidade de se buscar sempre novas alternativas para o trabalho pedagógico que se ajuste às demandas geradas pelo progresso científico, convertendo-se numa formação mais qualitativa do Tecnólogo em Gestão do Agronegócio.



1.11 AVALIAÇÃO

1.11.1 Avaliação ensino-aprendizagem

No que se refere à avaliação do aluno, atualmente, segue-se as determinações das Normas Gerais do Ensino de Graduação, nº 1369 de 21 de março de 2019-CEPE/UEMA, por meio da frequência e aproveitamento. São aplicadas três avaliações, sendo os resultados expressos em notas de zero a dez, admitindo-se 0,5 (meio ponto), devendo a média final ser expressa com, no máximo, uma casa decimal.

As avaliações de aprendizagem adotadas pelos professores do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio são diversificadas, envolvendo: avaliações individuais, seminários, trabalhos individuais e em grupos, pesquisas, resenhas, artigos acadêmico-científicos, fóruns, oficinas, relatos de visitas técnicas, dentre outras.

Será considerado aprovado em cada disciplina o estudante que obtiver nota geral da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete).

O estudante que obtiver média da disciplina igual ou superior a 5,0 (cinco) e inferior a 7,0 (sete) e que tenha comparecido, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas, no ensino presencial, ou tenha realizado no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das atividades avaliativas virtuais na modalidade a distância, poderá ser submetido à avaliação final, conforme previsto na Resolução nº 1369/2019 – CEPE/UEMA.

1.11.2 Avaliação institucional

A UEMA conta com o compromisso da Administração Superior (Reitoria, Pró-Reitorias, Centro de Estudos, Direção de Cursos, Chefias de Departamentos) em adotar a avaliação como fator imprescindível para decisão em seu planejamento estratégico. Os diversos campi/centros que compõem a estrutura da UEMA devem assentar as suas atividades baseadas nas informações levantadas por meio da autoavaliação. Além disso, tem sido crescente o interesse da Comunidade acadêmica necessário ao alcance do sucesso à arregimentação de todos os atores para a responsabilidade e comprometimento com a efetividade e o prosseguimento do processo avaliativo.

O caráter formativo da autoavaliação deve possibilitar o aperfeiçoamento tanto pessoal dos membros da comunidade acadêmica quanto institucional, pelo fato de fazer com que todos os envolvidos se coloquem em um processo de reflexão e autoconsciência institucional.

O processo de autoavaliação desencadeado pela UEMA se constitui em uma experiência de aprendizagem para toda a comunidade acadêmica. No percurso da realização desse processo exige-se o estabelecimento de condições, algumas relacionadas abaixo, consideradas prerrogativas: Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Avaliação dos Cursos de Graduação (Avalgrad). Conta com as avaliações externas imprescindíveis à qualidade de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, como as avaliações dos cursos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

A CPA, com autonomia e condições para planejar, coordenar e executar as atividades, mantendo o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade, assessorando os segmentos quanto à divulgação, análise e discussão dos resultados e quanto à tomada de decisões sobre as providências saneadoras.

A autoavaliação da UEMA constitui-se em uma experiência social significativa, orientada para a formação de valores e potencialização do desenvolvimento humano e institucional, pautada nos seguintes princípios:

a) Ética: a autoavaliação bem como todas as suas ações decorrentes deverá se pautar no respeito aos direitos humanos, na transparência dos atos e na lisura das informações, buscando permanentemente soluções para os problemas evidenciados. Portanto, deve fazer parte do cotidiano de todo processo avaliativo, construindo sua materialidade histórica e cultural, numa realidade concreta, pela intervenção de sujeitos sociais preocupados em defender um projeto de sociedade permeado por valores democráticos e de justiça social;

b) Flexibilidade: a autoavaliação deve ser aberta, de fácil compreensão dos seus procedimentos e resultados, além do respeito às características próprias de cada segmento. Fica assegurada no processo avaliativo a observância aos ajustes sempre que necessários às peculiaridades regionais e adaptabilidade ao processo de avaliação institucional. Assim, a autoavaliação propiciará oportunidades para aprender, criar,

recriar, descobrir e articular conhecimentos, ou seja, criar perspectivas para educar e adaptar-se a uma realidade plural, contraditória e em constante processo de mutação;

c) Participação: o processo de autoavaliação deverá contar com a participação ampla da comunidade acadêmica em todas as suas etapas, abalizada no respeito aos sujeitos, considerando suas vivências e o seu papel no contexto da instituição. Constitui-se em um exercício democrático, com abertura de espaços para o diálogo com os diferentes interlocutores, assegurando a sua inserção desde a concepção e execução dos instrumentos de avaliação até a análise crítica dos seus resultados;

d) Excelência: o compromisso da UEMA com a qualidade das suas ações, processos e produtos, se estende, também à autoavaliação e aos seus resultados. Partindo da compreensão da avaliação como um processo sistêmico, a autoavaliação tem o propósito de entender o contexto institucional como um todo, buscando investigar a realidade concreta nos seus aspectos internos e externos, mediante coleta e interpretação de comportamentos sociais, garantindo que os seus resultados venham contribuir para a eficiência e eficácia dos serviços disponibilizados à comunidade;

e) Inovação: a autoavaliação deverá incentivar formas de enfrentamento de problemas que resultem em soluções criativas compatíveis com a realidade da instituição. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) estão sendo gradativamente incorporadas às práticas didático-pedagógicas da UEMA, buscando a promoção de um ambiente favorável à criatividade, à experimentação e à implementação de novas ideias. Dessa forma, metodologias interativas devem ser estimuladas e difundidas no seio da autoavaliação para provocar a quebra de estilos ortodoxos ou de acomodação;

f) Impessoalidade: a autoavaliação não deverá tomar como objeto de análise as pessoas enquanto indivíduos. Não são as pessoas que serão avaliadas, mas sim as estruturas, as práticas, as relações, os processos, os produtos e os recursos que constituem o saber/fazer da UEMA.

Para contemplar a participação efetiva de todos os *campi*/centros, o processo de autoavaliação será realizado pelas Comissões Setoriais de Avaliação dos Centros de Estudos. As comissões Setoriais de Avaliação dos Centros têm a atribuição de desenvolver o processo avaliativo junto ao Centro, conforme o projeto de autoavaliação da Universidade, respeitadas as orientações da CPA/UEMA.



As Comissões Setoriais de Avaliação dos Centros funcionarão como prolongamento da CPA/UEMA e devem criar estratégias adequadas à realidade local, no sentido de possibilitar a participação dos gestores, servidores docentes, servidores técnico-administrativos e de representantes da sociedade em todas as etapas da avaliação.

A Avaliação dos Cursos de Graduação é contemplada pela Avalgrad, conforme a Resolução nº 1369/2019-CEPE/UEMA, Seção II, Da Autoavaliação dos Cursos de Graduação, artigos 177 a 179 e envolve gestores, corpo docente, técnico-administrativos e discentes.

Art. 177 A autoavaliação dos cursos de graduação é coordenada pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Ensino - DAAE/CTP/PROG, em estreita colaboração com as Direções ou Coordenações dos referidos cursos e demais setores da UEMA, conforme o prescrito na Lei Federal nº 10.861 12004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, condição indispensável para reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, além de credenciamento e credenciamento da Universidade. Parágrafo único. As ações do processo de autoavaliação dos cursos de graduação da UEMA deverão estar em consonância com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) da UEMA.

Art. 178 A autoavaliação dos cursos se faz com base no Plano de Desenvolvimento institucional da UEMA (PDI/UEMA), no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação, considerando o perfil estabelecido pela UEMA para o profissional/cidadão a ser formado por todos os cursos, bem como nos princípios e concepções estabelecidos neste Regimento.

Art. 179 Cabe ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso analisar os resultados das auto avaliações e emitir relatório, considerando os parâmetros prescritos no artigo 40 deste Regimento, para deliberação e execução das atividades necessárias, tendo em vista a melhoria dos indicadores de avaliação dos cursos de graduação.

O Projeto de autoavaliação - 2016/2020 da UEMA apresenta os caminhos para a continuidade das ações avaliativas institucionais, pretendendo expandi-las e consolidá-las em observância às diretrizes emanadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão - CEE, respeitada as peculiaridades institucionais e ao mesmo tempo se constitui numa experiência formativa.

Nos processos de Avaliação Institucional Externa, destaca-se a avaliação que o CEE, órgão com função regulatória de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso, realiza nesta Instituição.

O CEE regulamenta os cursos superiores da UEMA, por meio de um conjunto de normas e pareceres, dentre eles, a Resolução nº 109, de 17 de maio de



2018, que estabelece normas para a Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão.

A avaliação do CEE incide em todos os aspectos do ensino, da pesquisa e da extensão, obtendo informações que servirão de orientação para a melhoria dos cursos.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do Centro de Estudos Superiores de Itapecuru-Mirim no ano de 2016 apresentou processo ao CEE/MA com fins de verificação e análise das condições de funcionamento deste curso. Obtendo o Reconhecimento por meio da Resolução nº 138/2016-CEE, obtendo conceito global de 3.

No âmbito nacional, o Sinaes, formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes, avalia os aspectos que giram em torno desses três eixos, principalmente o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações.

Desse modo, o Sinaes apresenta uma série de instrumentos capazes de produzir dados e referenciais para a eficácia na análise ou avaliação de cursos e da instituição. Dentre os mecanismos capazes de avaliar o ensino, destaca-se o Enade que se caracteriza por ser um componente curricular obrigatório nos cursos de graduação (Lei nº 10.861/2004).

2 DIMENSÃO - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

2.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O NDE integra a estrutura de gestão acadêmica em cada curso de graduação, é regido pela Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 do CONAES e pela Resolução nº 1023/2019 – CONSUN/UEMA, sendo responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, tendo as seguintes atribuições:

- I – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – promover a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;



III – fomentar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV – acompanhar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

V – propor ações de melhorias para o curso a partir dos resultados dos processos avaliativos internos e externos.

O NDE será constituído pelo (a) Diretor (a) do Curso, como seu presidente e por, no mínimo, mais 4 (quatro) docentes do curso, sendo o limite máximo definido pelo regimento do NDE de cada curso.

Quadro 12 – Componentes do Núcleo Docente Estruturante.

PORTARIA nº 01/2020 – CESITA/UEMA	
NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO
Profª. Dra. Karlyene Sousa da Rocha	Doutora
*Profª. Dra. Camila Pinheiro Nobre	Doutora
Prof. Me. Ivaldo Fortaleza Ferreira Silva	Mestre
Profª. Ma. Naélia da Silva Moura	Mestra
Prof. Esp. Henrique Franklin de Carvalho Nunes	Especialista
Prof. Esp. João Bosco Mousinho Reis	Especialista

Fonte: Autores

*Diretor de Curso

2.2 GESTÃO DE CURSO

Servidores aptos a atenderem as necessidades demandadas pelo curso estão listados no quadro abaixo:

Quadro 13 – Servidores do Centro de Estudos Superiores de Itapecuru Mirim.

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Ma. Thallita Karollaine de Queiroz Pereira Serra	Diretora do Centro
Jordelma Rodrigues Machado	Assistente do Centro
Francisca Luana	Secretária do Centro
Dra. Camila Pinheiro Nobre	Diretora do Curso
Lusinete Rodrigues Martins	Secretária do Curso



Maria de Jesus	Secretária do Curso de Biologia
Hiltilene Santana Pereira	Chefe da Divisão do Controle Acadêmico
Katycinária Abreu de Oliveira	Chefe de Biblioteca
Jarlisson Sebastião Araújo Silva	Técnico do NTI

Fonte: Autores

É importante ressaltar que a secretária do curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio está com a matrícula vinculada ao Curso de Biologia por não existir código de vaga de Secretária do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, sendo eminente a vinculação específica para o referido cargo.

2.3 COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado é um órgão deliberativo e consultivo do Curso, conforme o que determina o Art. 49 e seus segmentos do Estatuto da Universidade Estadual do Maranhão, seção V, reproduzido ainda, no Art. 20 e seus segmentos, do Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos da Universidade Estadual do Maranhão:

Art. 49 Os Colegiados de Curso são órgãos deliberativos e consultivos dos Cursos e terão a seguinte composição:

- I - O Diretor de Curso como seu Presidente;
- II - Representantes dos Departamentos cujas disciplinas integrem o Curso, na razão de um docente por cada quatro disciplinas ou fração;
- III - um representante do corpo discente por habilitação.

Art. 20 Os Colegiados de Curso terão a seguinte composição:

- I - O diretor de Curso como seu presidente;
- II - Representantes dos Departamentos cujas disciplinas integrem o Curso, na razão de um docente por cada quatro disciplinas ou fração;
- III - um representante do corpo discente por habilitação.

Os integrantes do Colegiado de Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio estão especificados no quadro a seguir:

Quadro 14 – Membros do Colegiado de Curso.

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA
Profa. Dra. Karlyene Sousa da Rocha	Doutora	Zootecnia
*Profa. Dra. Camila Pinheiro Nobre	Doutora	Agronomia
Prof. Dr. Ricardo Alves de Araújo	Doutor	Zootecnia
Prof. Dr. João Everthon da Silva Ribeiro	Doutor	Ciências Agrárias
Prof. Me. Ivaldo Fortaleza Ferreira	Mestre	Administração
Profa. Ma. Naélia da Silva Moura	Mestra	Agronomia
Prof. Me. Jorge Cleber Pereira da Silva	Mestre	Administração



Prof. Esp. Henrique Franklin de Carvalho Nunes	Especialista	Agronomia
Prof. Esp. Claython José de Melo Correia	Especialista	Ciências Contábeis
Prof. Esp. João Bosco Mousinho Reis	Especialista	Ciências Econômicas
Prof. Esp. Carlos Antônio Furtado Dutra	Especialista	Administração
Adrilson de Sousa Nascimento	Discente	-

Fonte: Autores

*Presidente

2.4 CORPO DOCENTE

Conforme a tabela abaixo, o curso possui apenas três docentes efetivos com em regime de trabalho de 40 horas, os demais docentes (oito) estão com contrato de trabalho em regime de 20 horas.

A necessidade de corpo docente efetivos com regime de trabalho integral (40 horas) é evidente, no entanto, a Universidade realizou concurso público Edital n.º 92/2017 - GR/UEMA e n.º 221/2018 - GR/UEMA resultado final publicado no Diário Oficial do Maranhão – D. O. Poder Executivo em 6 de novembro de 2018, página 34, para minimizar essa carência.

Há necessidade de realização de concurso público nas subáreas exigidas para funcionamento normal do curso, em que as exigências maiores são nas subáreas administração, agronomia economia e zootecnia.



Quadro 15 – Corpo Docente

NOME	REGIME			TITULAÇÃO/ÁREA	SITUAÇÃO FUNCIONAL		DISCIPLINA	Experiência profissional do docente	Experiência no exercício da docência superior
	20H	40H	TIDE		Contrato	Efetivo			
Camila Pinheiro Nobre		X		Doutora		X	Tecnologia de Produção Animal e Vegetal Projeto Integrador I Metodologia Científica Associativismo e Cooperativismo Metodologia da Pesquisa	2 anos	2 anos
Carlos Antônio Furtado Dutra	X			Especialista	X		Administração Geral Projeto Integrador II Projeto Integrador IV Mercado e Comercialização	6 anos	6 anos
Claython José de Melo Correia	X			Especialista	X		Matemática para Negócio Contabilidade Agrícola Projeto Integrador V Direito Agrário	3 anos	3 anos
Henrique Franklin de Carvalho Nunes		X		Especialista		X	Infraestrutura de Produção e do Agronegócio Logística no Agronegócio	29 anos	27 anos



							Custo de Produção e Formação de Preço		
Ivaldo Fortaleza Ferreira		X		Mestre		X	Fundamentos do Agronegócio Gestão da Produção e Operação Bioestatística Gestão da Qualidade e Certificação	21 anos	19 anos
João Bosco Mousinho Reis	X			Especialista	X		Gestão Agrícola Economia e Política Ambiental e Recursos Naturais Economia e Política Agrícola	14 anos	14 anos
João Everthon da Silva Ribeiro	X			Doutor	X		Língua Portuguesa Gestão e Uso integrado da Propriedade Agrícola Produção Agroindustrial	2 meses	2 meses
Jorge Cleber Pereira da Silva	X			Mestre	X		Planejamento Estratégico Gestão Financeira e Orçamentaria Planejamento Agrícola	6 anos	4 anos
Naélia da Silva Moura	X			Mestra	X		Extensão Rural Comercialização de produtos Agropecuário Tecnologia, Meio Ambiente e	6 anos	6 anos



							Competitividade		
Ricardo Alves de Araújo	X			Doutor	X		Zootecnia Geral Economia Rural Gestão Rural	2 anos	2 anos
Karlyene Sousa da Rocha	X			Doutora	X		Projeto Integrador III Empreendedorismo	4 anos	4 anos

Fonte: Autores



3 DIMENÇÃO – INFRAESTUTURA

3.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

O Centro de Estudos Superiores de Itapecuru Mirim - CESITA está distribuído em espaços físicos para ensino, com salas de aula, de multimídia, de apoio técnico-administrativo, Biblioteca, Laboratório de Informática e sala de reunião para professores.

As salas possuem carteiras individuais e projetadas de forma a proporcionar conforto ao aluno. Tanto as salas de aula como todo o mobiliário são limpas diariamente, proporcionando aos alunos e professores um ambiente confortável de aprendizagem.

- Sala de Aula

O Centro de Estudos Superiores de Itapecuru Mirim – CESITA possui prédio cedido, localizado na Travessa Benedito Bráulio Mendes, s/n, Anexo a CEEFM Wady Fiquene – Caminho Grande, estrutura moderna, um só pavimento, conta com 09 salas de aula, com capacidade para 35 pessoas e climatizados. A iluminação é natural e artificial, são utilizadas lâmpadas frias, as carteiras são em número suficiente. As salas de aula são equipadas com quadro branco e, quando necessário, e, mediante solicitação, o setor responsável disponibiliza os recursos áudio visuais e multimídias. As salas de estudo para atendimento individual e coletivo dos alunos estão localizadas na biblioteca da mesma unidade.

- Laboratórios Multidisciplinares

Em virtude do Centro está temporariamente em um prédio cedido, incapacitando o uso de áreas para plantio e produção de animais, essa carência didática de aula prática projetada inicialmente é suprida com visitas técnicas em instituições e empresas privadas da região, vale ressaltar que existem 02 (duas) fazendas escola, sendo uma em São Luís (25 hectare) e uma em São Bento (41 hectare) pertencentes à UEMA, contudo, o CESITA necessita de um transporte presente no Centro para atender às necessidades de traslado dos alunos.



- Sala de Professores

Os professores possuem uma sala específica para acomodação, com a presença de ar condicionado, mesa ampla com cadeiras e Wi-Fi e geladeira.

- Sala de Direção de Curso

A Direção de Curso funciona em sala climatizada que dispõem de computadores para armazenar dados e realizar tarefas inerentes à função, além de armários com a documentação do Curso. As reuniões Pedagógicas, do Colegiado de Curso, são realizadas em uma sala de aula, previamente preparada para este fim.

- Equipamentos Didático-pedagógicos

O Centro dispõe de equipamentos didáticos – pedagógico suficiente para suprir a necessidade do curso, como data show e caixa de som para subsidiar as ações pedagógicas dos professores.

- Laboratório de Informática

O Centro de Estudos Superiores de Itapecuru/Mirim - CESITA conta com um Laboratório de Informática climatizado com 10 computadores e seus periféricos, provedor próprio da UEMA, com acesso à rede internacional de computadores via cabo e Wireless com objetivo de atender à comunidade do Centro na busca pela informação, considerando que o mundo atual é marcado pela era digital e pela livre circulação de informação nas redes. O objetivo das salas de informática é capacitar de modo a contemplar todos os alunos do Centro a buscar o conhecimento disponível nas redes, utilizando os mecanismos de busca, as bibliotecas virtuais *on-line*, desenvolvimento, assim, a sua autonomia para aprender e construir conhecimentos. A utilização do Laboratório de Informática só é permitida a todos os alunos matriculados no Centro e sua função é de fornecer suporte para que sejam realizadas atividades didáticas em suas dependências.

O Centro atende tanto os docentes quanto os discentes com Internet ligada a computadores e sinal de Wi-Fi que pode ser acessado dos seus celulares e notebooks.

Quadro 16 – Infraestrutura do Curso

ORD.	INFRAESTRUTURA DO CURSO	QTD.
1	Salas de aula	08
2	Sala dos professores	01
3	Controle acadêmico	01
4	Banheiros para alunos individualizados	5
5	Biblioteca Geral	1
6	Impressoras	1
7	Datashow	3
8	Computadores	2

Fonte: Curso de Tecnologia em Agronegócio, 2021.

3.2 ACERVO BIBLIOGRÁFICO

A infraestrutura da UEMA está organizada para atender às atividades da gestão educacional, dos serviços administrativos e do desenvolvimento pedagógico dos cursos de graduação e pós-graduação. Os espaços pedagógicos atendem às demandas da formação profissional proposta para os cursos de licenciatura. Para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, a Instituição dispõe, nos *campi*, salas de aula, auditório, laboratórios de informática com equipamentos de multimídia, conectados à Internet, e biblioteca. Além disso, há disponível, no *site* da UEMA, o acervo da **Biblioteca Virtual Universitária Pearson**.

Atualmente, o acervo dispõe de 330 (trezentos e trinta) exemplares e 88 (oitenta e oito) títulos para o Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, no entanto, necessita de exemplares na área de produção animal e vegetal.

Desde 2005, a UEMA conta com o portal de Periódicos da CAPES/MEC, que disponibiliza 9 mil periódicos do mundo inteiro.



REFERÊNCIAS

BRASIL **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes.

_____. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

_____. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Estabelece a obrigatoriedade do Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras em curso de Licenciatura.

_____. **Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

_____. **Decreto nº 5.154/2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº. 9.394,** de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

_____. **Parecer CNE/CES 436/2001. Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0436.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2019.

_____. **Portaria n.º 10, de 28 de julho de 2006, do Ministério da Educação.** Aprova o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

_____. **Portaria Normativa n.º 12, de 14 de agosto de 2006 do Ministério da Educação.** Dispõe sobre a adequação da denominação dos cursos superiores de tecnologia ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

_____. **Resolução nº 1 - CNE/CP, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

_____. **Resolução nº 1 - CNE/CP, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

_____. **Resolução nº 2 - CNE/CP, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

_____. **Lei nº 9.394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília/DF: 1996.

_____. **Parecer CNE/CP nº 29/2002. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnólogo.** Brasília/DF: 2002.



_____. **Regulamento Disciplinar Discente.** Disponível em: <https://www.uema.br/imagensoticias/files/Normas%20Gerais%20do%20Ensino%20de%20Graduacao.pdf>. Acesso em: 13 ago.2019.

_____. **PARECER CNE/CES 436/2001.** Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0436.pdf>. Acesso em: 22 set. 2019.

_____. **Regulamento do Trabalho de Conclusão dos Cursos de Graduação (TCC).** Disponível em: http://www.ifms.ed.u.br/wp-content/uploads/2012/05/Regulamento_TCCIFMS.pdf/. Acesso em: 22 jun. 2018.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Educação profissional:** legislação básica. 2. ED.: Brasília, 1998. 96p.

BRASIL. **Parecer CNE/CES nº 239/2008. Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pces239_08.pdf/. Acesso em: 19 dez.2018.

BRASIL.CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP nº 03/2002. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico. Brasília/DF: 2002.

DECRETO nº 15.581, de 30 de maio de 1997. Aprova o Estatuto da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

PARECER CNE/CEB nº 16/1999 e Resolução CNE/CEB nº 04/1999 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica.

PARECER CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CNE/CEB nº 01/2005 - Atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional.

RESOLUÇÃO CNE/CP nº 3/2002 (Diretrizes Curriculares Nacionais para organização e funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia).

RESOLUÇÃO CONAES nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2010. **Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.** Disponível em: http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao_1_2010.pdf. Acesso em: 25 jun. 2019.

RESOLUÇÃO nº 826/2012 — CONSUN/UEMA. **Cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante — NDE no âmbito dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA.** Disponível em: http://www.prog.uema.br/wp-content/uploads/2017/10/CONSUN_826-2012.pdf. Acesso em: 18 jun. 2019.

RESOLUÇÃO nº 886/2014 - CONSUN/UEMA, de 11 de dezembro de 2014. Cria o Núcleo de Acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão.



RESOLUÇÃO nº 1 - CONAES, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante.

RESOLUÇÃO nº 1023 – CONSUN/UEMA, de 21 de março de 2019. Regulamenta o Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Maranhão.

RESOLUÇÃO nº 109 - CEE/MA, de 17 de maio de 2018. Estabelece normas para a Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão e dá outras providências.

RESOLUÇÃO nº 1369 - CEPE/UEMA, de 21 de março de 2019. Estabelece o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão.

RESOLUÇÃO nº 1369/2019 – CEPE/UEMA. **Normas Gerais do Ensino de Graduação da UEMA.** Disponível em: <http://www.uema.br/imagens-noticias/files/Normas-Gerais-do-Ensino-de-Graduacao.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2019.

RESOLUÇÃO nº 203 - CEPE/UEMA, de 29 de agosto de 2000. Aprova as Diretrizes Gerais para a reconstrução curricular nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

RESOLUÇÃO nº 891 – CONSUN/UEMA, de 31 de março de 2015. Aprova o Regimento do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e dá outras providências.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Do pessimismo da razão para o otimismo da verdade:** referências para a construção dos projetos pedagógicos nas IES brasileiras. São Luís, 2000. 33p.



APENDICE



APÊNDICE A

GRUPO I – Atividades de Ensino e Iniciação à docência	Documentação comprobatória	Carga horária máxima permitida para contabilização
Monitoria exercida na UEMA	Relatório semestral, com a ciência do professor orientador e a validação do Coordenador (a) de Curso	Dois semestres, sendo 40 h por cada semestre letivo, perfazendo um total de 80h
Participação em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à docência (Pibid).	Relatório semestral da pesquisa do Pibid, com a ciência orientador e a validação do Coordenador(a) de curso.	Três semestres, sendo 50h por semestre, perfazendo um total de 150h
Disciplinas de outros cursos/IES na área de formação de professores.	Histórico Escolar ou declaração do órgão de controle acadêmico.	Duas Disciplinas de 60h cada, para aproveitamento da carga horária de até 120h
Projetos e oficinas temáticas na área de educação.	Declaração/ certificado emitido pela Direção ou órgão competente.	Três comprovações, perfazendo um total de até 20h
Experiência profissional na área da educação.	Declaração emitida pela Direção ou órgão competente.	Três semestres, sendo 50h por semestre, perfazendo um total de 150h
Cursos de idiomas, Comunicação e Expressão e de Informática.	Certidão de aprovação no respectivo curso, que especifique a carga horária cumprida.	Dois semestres, sendo 60h por cada semestre letivo, perfazendo um total de 120h
Participação em reuniões de departamentos, colegiados e conselhos da UEMA.	Declaração assinada pelo presidente da Assembléia Departamental, Diretor de Curso ou do Conselho, conforme o caso.	Dois anos, sendo 15h por cada ano letivo, perfazendo um total de 30h
Representantes de CA e DCE.	Declaração com a composição dos representantes e a função exercida, assinada pelo presidente.	Dois anos, sendo 20h por cada ano letivo, perfazendo um total de 40h
GRUPO II – Atividades de Pesquisa	Documentação comprobatória	Carga horária máxima permitida para contabilização
Iniciação científica, reconhecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-	Relatório parcial e/ ou final, com a ciência do Professor orientador e do coordenador	Dois semestres de 60h cada, perfazendo um total de até 120h.



Graduação.	de pesquisa da Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.	
Apresentação de trabalho em eventos científicos.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento e a Cópia do trabalho apresentado.	Até o limite de 120 horas em todo o curso de graduação.
Publicação de trabalho em anais de congressos e similares.	Comprovação da publicação no evento e a cópia de material publicado.	15h horas por trabalho, limitado a, no máximo, 75h em todo o curso de graduação.
Artigo publicado em revista científica	Comprovação da publicação e a cópia do artigo publicado.	Quais A e B, 60h e em outros periódicos considerar 30h.
Membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.	Comprovação que é membro do grupo de pesquisa, com a ciência do Coordenador do grupo de pesquisa.	Até 40h, podendo ser contabilizado até dois grupos, 20h cada.
GRUPO III – Atividades de Extensão	Documentação comprobatória	Carga horária máxima permitida para contabilização
Atividade de Extensão reconhecida pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.	Relatório parcial e/ ou final, com a ciência do Professor orientador e do coordenador de Extensão do Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis.	Dois semestres de 60h cada, perfazendo um total de até 120h.
Participação em seminários, congressos, encontros estudantis, entre outros de atualização e congêneres.	Certificado emitido pelo órgão responsável pelo evento, com especificação da carga horária cumprida. (Caso não tenha a carga horária no certificado, conta-se 8h por dia)	Até o limite de 120 horas em todo o curso de graduação.
Participação em curso de extensão e atualização, na área de educação reconhecido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.	Certificado do coordenador do curso com a ciência da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.	Até por 20h por curso, sendo possível contabilizar até três cursos.
Participação em visitas programadas em	Declaração assinada pelo Professor que	Até 20h, podendo totalizar até três visitas.



instituições educacionais ou áreas afins.	liste os acadêmicos participantes, com especificação da carga horária cumprida e o objetivo da visita.	
Participação na organização, coordenação de cursos e/ ou eventos científicos, na área do curso ou afins.	Declaração assinada pela coordenação do evento e do coordenador do curso de graduação do estudante.	Até 20 horas por evento, limitado a, no máximo, 60 horas em todo o curso.
Participação em intercâmbios institucionais.	Declaração da instituição que intermediou o intercâmbio, descrevendo o período e as atividades realizadas.	Dois semestres de 50h cada, perfazendo um total de até 100h.
Trabalho realizado em campanhas de voluntariado ou programas de ação social.	Declaração assinada pelo representante legal do órgão onde as atividades foram realizadas, especificando as principais atividades, local, data e/ ou período.	Até 10 horas por evento, limitado a, no máximo, 40h em todo o curso de graduação.
Estágios extracurriculares.	Cópia do termo de convênio devidamente assinado pelas partes conveniadas ou do cadastro da Instituição/ Empresas atestando o cumprimento das atividades, com especificação da carga horária cumprida.	Dois semestres de 40h cada, perfazendo um total de até 80h.
Participação ou trabalho na organização de jornal informativo da UEMA.	Cópia do material que comprove a participação ou realização do trabalho.	Até 20 horas por evento ou período/semestre letivo de participação, limitado a, no máximo, 60 horas em todo o curso de graduação.
GRUPO IV – Atividades de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Documentação comprobatória	Carga horário máxima permitida para contabilização
Atividade de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, reconhecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	Relatório parcial e/ ou Final, com a ciência do Professor orientador e do coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	Dois semestres de 60h cada, perfazendo um total de até 120h.



Participação em projetos inovadores em comunicação, design e aplicativos aplicados à educação.	Declaração assinada pela coordenação do projeto com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.	Até o limite de 120 horas em todo o curso de graduação.
Participação em projetos de criação de kits educacionais.	Declaração assinada pela coordenação do projeto com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.	Até o limite 120 horas em todo o curso de graduação.
Participação em projetos de introdução de novos benefícios ou novos de interação e/ ou inclusão social (inovação social)	Declaração assinada pela coordenação do projeto com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.	Até o limite de 60 horas em todo o curso de graduação.
Atividades de Ensino e Iniciação à docência	Documentação comprobatória	Carga horária
Monitoria exercida na UEMA	Relatório semestral, com a ciência do professor orientador e a validação do Coordenador (a) de Curso	
Participação em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à docência (Pibid).	Relatório semestral da pesquisa do Pibid, com a ciência orientador e a validação do Coordenador (a) de curso.	
Disciplinas de outros cursos/IES na área de formação de professores.	Histórico Escolar ou declaração do órgão de controle acadêmico.	
Projetos e oficinas temáticas na área de educação.	Declaração/ certificado emitido pela Direção ou órgão competente.	
Experiência profissional na área da educação.	Declaração emitida pela Direção ou órgão competente.	
Cursos de idiomas, Comunicação e Expressão e de Informática.	Certidão de aprovação no respectivo curso, que especifique a carga horária cumprida.	
Participação em reuniões de departamentos, colegiados e conselhos	Declaração assinada pelo presidente da Assembléia Departamental, Diretor de	



da UEMA.	Curso ou do Conselho, conforme o caso.	
Representantes de CA e DCE.	Declaração com a composição dos representantes e a função exercida, assinada pelo presidente.	
Atividades de Pesquisa	Documentação comprobatória	Carga horária
Iniciação científica, reconhecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	Relatório parcial e/ ou final com a ciência do Professor orientador e do coordenador de pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	
Apresentação de trabalho em eventos científicos.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento e a Cópia do trabalho apresentado.	
Publicação de trabalho em anais de congressos e similares.	Comprovação da publicação e a cópia do material publicado.	
Artigo publicado em revista científica.	Comprovação da publicação e a cópia do artigo publicado.	
Membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	Comprovação que é membro do grupo de pesquisa com a ciência do Coordenador do grupo de pesquisa.	
Atividades de Extensão	Documentação comprobatória	Carga horária
Atividade de Extensão reconhecida pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.	Relatório parcial e/ ou final, com a ciência do Professor orientador e do coordenador de Extensão e Assuntos Estudantis.	
Participação em seminários, congressos, encontros estudantis, entre outros de atualização e congêneres.	Certificado emitido pelo órgão responsável pelo evento, com especificação da carga horária cumprida. (caso não tenha a carga horária no certificado, conta-se 8h por dia).	



Participação em curso de extensão e atualização, na área de educação reconhecida pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.	Certificado do coordenador do curso com a ciência da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.	
Participação em visitas programadas em instituições educacionais ou áreas afins.	Declaração assinada pelo Professor que liste os acadêmicos participantes, com especificação da carga horária cumprida e o objetivo da visita.	
Participação na organização, coordenação de cursos e/ou eventos científicos, na área do curso ou afins.	Declaração assinada pela coordenação do evento e do coordenador do curso de graduação do estudante.	
Participação em intercâmbios institucionais.	Declaração da instituição que intermediou o intercâmbio, descrevendo o período e as atividades realizadas.	
Trabalho realizado em campanhas de voluntariado ou programas de ação social.	Declaração assinada pelo representante legal do órgão onde as atividades foram realizadas, especificando as principais atividades, local, data e/ou período.	
Estágios extracurriculares.	Cópia do termo de convênio devidamente assinado pelas partes conveniadas ou do cadastro da Instituição junto à IES e relatório semestral da Instituição/Empresa atestando o cumprimento das atividades, com especificação da carga horária cumprida.	
Participação ou trabalho na organização de jornal informativo da UEMA.	Cópia do material que comprove a participação ou realização do trabalho.	



Atividades de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Documentação comprobatória	Carga horária
Atividade de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação reconhecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	Relatório parcial e/ou Final com a ciência do Professor orientador e do coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	
Participação em projetos inovadores em comunicação, <i>design</i> e aplicativos aplicados à educação.	Declaração assinada pela coordenação do projeto, com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pró-Reitoria de Graduação.	
Participação em projetos de criação de kits educacionais.	Declaração assinada pela coordenação do projeto, com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.	
Participação em projetos de introdução de novos benefícios ou novas de interação/inclusão social (inovação social).	Declaração assinada pela coordenação do projeto, com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.	



RESOLUÇÃO N.º 1233/2016-CEPE/UEMA

Dispõe sobre a regulamentação da hora-aula e dos horários nos cursos de graduação presenciais da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso VI, e

considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art. 47 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

considerando os pareceres CNE/CES n.º 573/2001, CNE/CES n.º 261/2006 e a Resolução CNE/CES n.º 3/2007, que dispõem sobre carga horária de cursos superiores, hora-aula entre outros;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que uma aula, na UEMA, será ministrada com duração de cinquenta minutos.

Art. 2º As presenciais semanais da UEMA serão ministradas:

I - em dias letivos de segunda a sábado;

II - em três turnos diários: matutino, vespertino ou noturno;

II - em horários definidos, conforme programação apresentada no Anexo A desta Resolução;

Art. 3º Para cumprimento de carga horária total nas disciplinas serão necessárias dezoito semanas consecutivas de aula distribuídas em cem dias letivos por semestre de trabalho acadêmico efetivo.

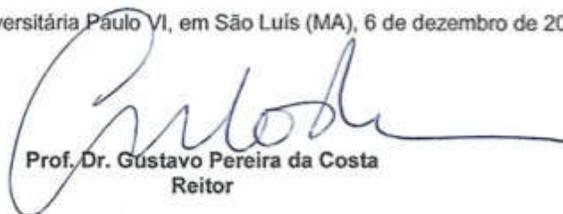
Art. 4º A reposição de aulas ministradas deve ocorrer no período letivo de que trata o art. 3.º.



Art. 5º Para aplicação da reposição de avaliações e exames finais será acrescido um período ao final do semestre letivo regular, definido no calendário acadêmico.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de dezembro de 2016.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



Anexo da Resolução n.º1233/2016-CEPE/UEMA

ANEXO A – Tabela de horários das aulas da Universidade Estadual do Maranhão
– UEMA

TURNO: MATUTINO

01	7h30min	8h20min
02	8h20min	9h10min
03	9h10min	10h
04	10h	10h50min
05	10h50min	11h40min
06	11h40min	12h30min

TURNO: VESPERTINO

07	13h30min	14h20min
08	14h20min	15h10min
09	15h10min	16h
10	16h	16h50min
11	16h50min	17h40min
12	17h40min	18h30min

TURNO: NOTURNO

13	18h30min	19h20min
14	19h20min	20h10min
15	20h10min	21h
16	21h	21h50min



ANEXOS



ANEXO I

Normas para desenvolvimento do Projeto Integrador IV e V do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do CESITA/UEMA

Art. 1º As disciplinas de Projeto Integrador IV e V têm como objetivos:

- I. Desenvolver nos discentes a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias estudadas durante o curso de forma integrada, proporcionando-lhe a oportunidade de confrontar as teorias estudadas com as práticas profissionais existentes, para consolidação de experiência e desempenho profissionais;
- II. Contribuir para o aperfeiçoamento do discente e a competência na solução de problemas sociais e ambientais;
- III. Capacitar o discente à elaboração e exposição de seus trabalhos por meio de metodologias adequadas;
- IV. Analisar, explicar e avaliar o objeto de estudo, culminando em possíveis soluções e/ou novas propostas, tendo em mente que a sociedade à qual o aluno pertence deve ser a principal beneficiária pelo seu trabalho profissional;
- V. Promover a inter-relação entre os diversos temas e conteúdos tratados durante o curso, contribuindo para a formação integral do discente;
- VI. Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação;
- VII. Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;
- VIII. Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem a solução de problemas e melhorias dos processos organizacionais;
- IX. Estimular a construção do conhecimento coletivo, a interdisciplinaridade e a inovação;
- X. Desenvolver um sistema de informação contemplando os níveis conceitual, lógico e físico.

Art. 2º O Projeto Integrador é uma exigência curricular na formação acadêmica e profissional do discente, consistindo no desenvolvimento de um trabalho multidisciplinar ou interdisciplinar.

Art. 3º O Projeto Integrador será desenvolvido de forma individual.

Art. 4º A Supervisão do Projeto Integrador é de responsabilidade do docente da disciplina.



Art. 5º Compreendem as atividades do Projeto Integrador IV:

I. Elaboração de um plano inicial de trabalho com o tema correspondente a qualquer uma das áreas cursada, onde conste:

- a) Introdução;
- b) Objetivos;
- c) Justificativa;
- b) Fundamentação Teórica;
- c) Metodologia;
- d) Cronograma de execução;
- e) Bibliografia.

Art. 6º Compreendem as atividades do Projeto Integrador V:

Executar o plano inicial de trabalho proposto no Projeto Integrador IV e apresentar versão final com:

- a) Introdução;
- b) Objetivos;
- c) Metodologia;
- d) Resultados e discussão;
- d) Cronograma;
- e) Bibliografia.

Art. 7º O aluno será reprovado automaticamente no Projeto Integrador IV ou V quando ocorrer pelo menos um dos itens abaixo:

- I. O trabalho não cumprir o objetivo proposto;
- II. O trabalho for plágio;
- III. O trabalho não ser desenvolvido pelo aluno;
- IV. O trabalho estar fora das normas técnicas exigidas.



ANEXO II

**Modalidade e formas de integralização das Atividades Complementares para o
Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do CESITA/UEMA**

Item	Modalidade	Integralização
1	Participação em projeto e/ou grupos de pesquisa, ensino e Extensão.	Horas comprovadas
2	Monitorias.	Horas comprovadas
3	Participação como ouvinte em reuniões técnicas, congressos, seminários, simpósios, workshops, cursos, minicursos, semanas acadêmicas e palestras.	Horas comprovadas
4	Atividades junto a comissão de admissão e julgamento em feiras agropecuárias.	Horas comprovadas
5	Bolsista de Iniciação em Ensino, Pesquisa, Extensão e Trabalho.	Horas comprovadas
6	Participação como palestrante em reuniões, congressos, seminários, simpósios, workshops, cursos, minicursos, semanas acadêmicas e palestras.	Horas comprovadas
7	Participação como membro de comissão organizadora de reuniões, congressos, seminários, simpósios, workshops, cursos, minicursos, semana acadêmica e palestras.	Horas comprovadas
8	Publicação de trabalhos científicos completos, sendo primeiro autor ou não, em periódicos nacionais ou internacionais.	Horas comprovadas
9	Publicação de resumos científicos, na forma simples (oral ou pôster), em eventos nacionais e/ou internacionais, como primeiro autor.	Horas comprovadas
10	Publicação de resumos científicos, na forma expandida, em eventos nacionais e/ou internacionais; e/ou comunicações em periódicos indexados nacionais ou internacionais.	Horas comprovadas



ANEXO III

REGULAMENTO E NORMAS COMPLEMENTARES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TECNOLÓGICO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

CAPÍTULO I

DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso é parte integrante e obrigatória do currículo do curso de graduação Tecnologia em Gestão do Agronegócio e será regido em conformidade com as normas deste regulamento, aprovado pelo Colegiado de Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

CAPÍTULO II

DAS CARACTERÍSTICAS DO COMPONENTE CURRICULAR: TCC

Art. 2º O Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação Tecnologia em Gestão do Agronegócio (TCC), é definido como atividade de orientação e execução de um trabalho acadêmico-científico, marcas e patentes, executado sob a orientação de um professor orientador a partir da sistematização do conhecimento sobre um assunto específico pertinente à profissão ou ao curso de graduação, proveniente de uma pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada desenvolvida mediante orientação, controle e avaliação docente.

§ 1º – Entende-se por pesquisa científica aquela que articula e inter-relaciona os conteúdos das disciplinas estudadas com as experiências cotidianas, dentro e fora da instituição, a partir de uma questão ou problema apresentado, por meio de um método específico, buscando uma resposta que ratifique, retifique e/ou amplie o campo de conhecimento específico.

§ 2º – Entende-se por pesquisa tecnológica aquela que articula e inter-relaciona os conteúdos das disciplinas estudadas com o conhecimento prescritivo da tecnologia que pode ser vista como o campo do conhecimento relativo ao projeto de artefatos e ao planejamento de sua realização, operação, ajuste, manutenção e monitoramento, a luz do conhecimento científico.



Art. 3º O TCC tem como objetivo demonstrar o domínio dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso com relação aos componentes curriculares que define o perfil e a habilitação profissional.

Art. 4º O TCC poderá ser realizado em uma das seguintes opções:

I - Aproveitar os conhecimentos adquiridos nos componentes curriculares Projetos, marcas e patentes, desenvolvidos durante o curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio fazendo uma integração dos mesmos e apresentando um Trabalho Final;

II - Elaborar e executar Projeto de Pesquisa, apresentando trabalho escrito de acordo com as normas de TCC.

§ 1º – Não serão aceitos trabalhos apenas de natureza teórica, que utilizam somente a pesquisa bibliográfica como procedimento metodológico, exceto se o mesmo for oriundo de um artigo publicado previamente em periódico científico de autoria do orientador e/ou do orientando, sendo estes, obrigatoriamente, configurarem como primeiro e/ou segundo autor.

§ 2º – O Projeto de Pesquisa deverá abranger uma ou mais áreas de conhecimento que compõem o Currículo Pleno do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, de modo que o aluno demonstre aptidão e capacidade de síntese em relação ao assunto abordado, em consonância com o Artigo 2º.

§ 3º – O tema deverá ser compatível com as áreas específicas de conhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, ou ainda com outras áreas de conhecimento, desde que haja a colaboração de profissionais a elas relacionada, mesmo que externos a UEMA, devendo tal orientação ser aprovada pelo Colegiado do Curso.

§ 4º - Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, deverá ser firmado termo de compromisso próprio, definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização da divulgação do nome da empresa na publicação do trabalho.

§ 5º - Poderão ser disponibilizados meios alternativos para acompanhamento e avaliação de alunos que desenvolvem o TCC fora da localidade onde o aluno estiver matriculado, a critério do coordenador do curso.



§ 6º - Quando o TCC resultar em patente, a propriedade desta será estabelecida conforme regulamentação própria e vigente.

§ 7º - Para os alunos que desenvolverem o TCC em instituições conveniadas, o acompanhamento se dará por meio de relatórios bimestrais a serem enviados ao Professor Responsável, com ciência do Professor Orientador da instituição conveniada.

Art. 5º O aluno deverá matricular-se na disciplina de TCC, e o prazo para conclusão será de um período letivo completo, prorrogável mediante justificativa por tempo definido pelo Colegiado de Curso e calendário acadêmico da UEMA, sendo considerado reprovado o(a) aluno(a) que não concluir o TCC no prazo estipulado.

CAPÍTULO II DA ORIENTAÇÃO

Art. 6º A orientação do TCC, entendida como o processo de acompanhamento didático-pedagógico, será de responsabilidade dos docentes da UEMA, pertencentes ao Colegiado de Curso, ou não, desde que atuem em quaisquer das áreas abrangidas pelas disciplinas que compõem o currículo pleno do curso e que define o perfil e a habilitação profissional do egresso, cuja orientação deve ser aprovada pelo colegiado de curso.

Art. 7º Compete ao professor orientador auxiliar o graduando na escolha do tema, na elaboração do Plano de Trabalho, no desenvolvimento da metodologia, na redação do trabalho, fornecendo ao mesmo, subsídios para a execução e melhor concretização do trabalho.

Art. 8º A qualquer tempo e em caso especiais, mediante justificativa apresentada por escrito tanto do aluno quanto do orientador, a transferência do graduando para outro professor orientador e aprovada pelo Colegiado de Curso.

Art. 9º A substituição do professor-orientador poderá ser permitida desde que, sem prejuízo para os prazos disponibilizados para os alunos, mediante aquiescência do professor substituído e sob a condição de assunção formal da função por outro docente, para orientação e acompanhamento dos trabalhos.



Parágrafo único – Profissionais que mantenham vínculos com projetos desenvolvidos na UEMA, mediante bolsas e projetos aprovados por agências de fomento e executados na instituição, e que não caracterizem vínculo empregatício e direito a indenizações em consonâncias com as leis vigentes, podem orientar, coorientar e supervisionar alunos em trabalho de TCC, desde que aprovado pelo colegiado de curso.

Art. 10. Caberá ao aluno apresentar sua proposta de trabalho ao professor cuja área de interesse seja compatível com seu projeto.

§ 1º – O professor deverá manifestar a sua aceitação através do preenchimento da seção indicada no formulário I, parte integrante desse regulamento e encaminhar junto com projeto (formulário II) à Coordenação do Curso.

§ 2º – Dependendo da natureza, abrangência, número de variáveis entre outros aspectos relevantes, um mesmo projeto poderá ser executado por um orientando ou equipe de orientandos, desde que especificado no plano de trabalho as atividades a serem desenvolvidas por cada um deste, porém com apresentação e defesa do TCC individualizadas.

§ 3º – A orientação somente se efetivará através de Portaria emitida pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio e/ou o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGUEMA).

Art. 11. A carga horária de trabalho deverá ser estabelecida de comum acordo entre o aluno e o professor orientador, perfazendo, no mínimo, quatro horas semanais.

Art. 12. O aluno matriculado em TCC poderá ter um coorientador especialista na área de estudo proposto, quando por ele solicitado ou recomendado pelo professor orientador.

CAPÍTULO III

DAS OBRIGAÇÕES DO(S) ALUNO(S)

Art. 13. Elaborar e apresentar o projeto de pesquisa e monografia do TCC em conformidade com este Regulamento.

Parágrafo único – O projeto de pesquisa deve ser apresentando a coordenação de curso



no máximo um semestre antes da defesa do TCC (FORMULÁRIO I E II).

Art. 14. Requerer a sua matrícula no SIGUEMA nos períodos de matrícula estabelecidos no Calendário Acadêmico da UEMA.

Art. 15. Seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao TCC.

Art. 16. Entregar ao Professor Responsável pelo TCC a monografia corrigida (de acordo com as recomendações da banca examinadora) nas versões impressa (uma cópia) e eletrônica, incluindo arquivos de resultados experimentais, tais como: planilhas, gráficos, softwares e outros.

Art. 17. Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso.

Art. 18. Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico.

DA INSCRIÇÃO NO TCC

Art. 19 - A matrícula no TCC será operacionalizada pelo SIGUEMA.

§ 1.º - A matricularem TCC seguirá o disposto no Regulamento Didático-Pedagógico e conforme previsto no projeto de curso.

Art. 20 - Os alunos que pretendam desenvolver o TCC no exterior ou em instituição conveniada, dentro dos programas de intercâmbio institucional, deverão apresentar proposta de trabalho para prévia aprovação pela Coordenação.

§ 1º - A proposta de trabalho de que trata o *caput* deste artigo deverá ser acompanhada de parecer do Professor Orientador da instituição conveniada onde o estudante desenvolverá o trabalho.

§ 2º - Os trabalhos citados neste artigo, cujas propostas tenham sido aprovadas pela Coordenação e tenham sido defendidas na instituição conveniada, poderão ter seu crédito consignado, via processo de equivalência, após a entrega da documentação



referente ao trabalho realizado, redigido em Língua Portuguesa, à Coordenação do Curso.

CAPÍTULO IV

DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 21 - O projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme modelo do formulário II, desta normativa e deverá constar dos seguintes tópicos:

- I - Identificação completa do aluno e demais dados de identificação da instituição e do trabalho;
- II - Introdução (contexto do problema, formulação do problema e delimitação do estudo);
- III - Objetivos gerais e específicos;
- IV - Justificativa;
- V – Metodologia;
- VI – Equipe executora do projeto;
- VII - Resultados esperados com o trabalho;
- VIII – Orçamento;
- IX - Cronograma de execução; e
- X - Referências bibliográficas segundo normas atualizadas da ABNT.

§ 1º - O projeto de pesquisa não poderá ultrapassar dez laudas em papel A4, em fonte Time New Roman, tamanho 12, espaço simples.

§ 2º – Projetos de pesquisas aprovados por fontes de fomento, e escritos de acordo com as normas específicas das agências de fomentos e pelo SIGUEMA/UEMA, não precisam de nova tramitação no colegiado de curso, todavia, recomenda-se no plano de trabalho constar o(s) nome(s) dos orientandos na equipe executora.

CAPÍTULO V

DO DOCUMENTO FINAL

Art. 22 - A documentação do desenvolvimento e dos resultados do TCC será feita de acordo com a especificidade do trabalho:



- I. Na forma de um Trabalho Final que integre os conhecimentos adquiridos, podendo usar os trabalhos produzidos e executados nas disciplinas de Projetos Integradores I e II, quando se tratar da opção especificada no inciso I e II do Art. 4^o;
- II. Na forma de um Trabalho Técnico-Científico, quando se tratar da opção especificada no parágrafo § 1^o do Art. 4^o.

§ 1^o – O Documento Final, referente aos incisos I e II, deverá ser apresentado em formato A4 e conter os elementos seguintes, definidos detalhadamente em norma complementar a esta Resolução:

Bloco 1 – Pré-texto:

- 1.1 Capa;
- 1.2 Folha de rosto;
- 1.3 Folha de aprovação;
- 1.4 Dedicatória (opcional);
- 1.5 Folha de agradecimentos (opcional);
- 1.6 Listas (opcional);
- 1.7 Resumo de até 250 palavras;
- 1.8 Abstract (se for o caso).

Bloco 2 – Conteúdo:

- 2.1 Introdução;
- 2.2 Revisão de literatura;
- 2.3 Desenvolvimento ou material e métodos;
- 2.4 Resultados e discussão (se for o caso);
- 2.5 Conclusões e recomendações.

Bloco 3 – Pós- texto

- 3.1 Referências bibliográficas.

§ 2^o – O Documento Final referente ao parágrafo § 1^o do Art. 4^o deverá ser elaborado de acordo com estabelecido no Inciso II do Art. 22^o.

§ 3^o – Quando o TCC for oriundo de pesquisa, marcas, patentes, cartas, desenhos, maquetes que resultou em artigo publicado em periódico científico, solicitará que incluam uma revisão bibliográfica atualizada, com os demais itens contidos no § 1^o, onde o aluno fará defesa oral e pública, sendo opcional pelo orientador e orientado a



entrega da versão final impressa, sendo a versão eletrônica do artigo aceito para fim de comprovação.

§ 4^o – Para que conste os efeitos do parágrafo anterior, o aluno deve ser obrigatoriamente o primeiro e/ou segundo autor do artigo publicado, bem como, obrigatoriamente fazer menção a sua filiação ao colegiado de curso de Graduação Tecnologia em agronegócio.

§ 5^o – Independente da língua estrangeira em que foi publicado o artigo científico, para redação do TCC, será redigido em língua portuguesa.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO E DEFESA

Art. 23 - A defesa do TCC se dará através de exposição oral e pública perante uma Comissão de Avaliação.

Parágrafo Único – Será de responsabilidade do professor orientador, estabelecer de comum acordo com os membros da Comissão de Avaliação e obedecendo ao calendário especificado pela instituição, a data, o horário e o local da apresentação do TCC.

Art. 24 - A avaliação final do TCC ocorrerá através de defesa do estudo pelo aluno, no mínimo vinte dias corridos antes da data fixada pela UEMA para implantação das notas finais no Controle Acadêmico.

§ 1^o – Através de documento dirigido à Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, compete ao professor orientador:

- I - Certificar que, de acordo com a sua avaliação, o estudo se encontra em condições para ser apresentado;
- II - Sugerir a data da defesa;
- III - Sugerir os nomes dos demais membros para compor a Comissão Examinadora que deverá ter a seguinte constituição:
 - i. Professor orientador, como presidente da Banca;
 - ii. Um professor pertencente ao quadro docente do campus da UEMA Itapecuru Mirim;



- iii. Professor ou pesquisador especialista na área de estudo do trabalho desenvolvido, pertencente à outra Unidade Acadêmica da UEMA ou a outra instituição.

§ 2^o – Considerando a sugestão do professor orientador, a Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio designará a composição da Comissão Examinadora.

Art. 25 - A composição da Comissão Examinadora e a data da defesa serão tornadas públicas pela Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio sete dias corridos, antes da defesa, devendo ser divulgadas em quadro de aviso por um prazo mínimo de três dias úteis.

Art. 26 - Num prazo máximo de quinze dias úteis antes da data da defesa, o aluno deverá encaminhar à Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio através de processo, três exemplares do TCC, os quais serão distribuídos entre os membros da Comissão Examinadora que avaliarão o trabalho.

Art. 27 - A defesa do TCC terá a duração de trinta minutos e cada membro da Comissão Examinadora poderá arguir o aluno por dez minutos.

Parágrafo único – Na apresentação oral, somente a Comissão Examinadora poderá arguir o aluno.

Art. 28 - A Comissão Examinadora avaliará o TCC levando em consideração a avaliação do trabalho escrito, a apresentação oral e os recursos audiovisuais.

§ 1^o – Os itens relevantes a serem observados pelos membros da Comissão Examinadora quando da avaliação do Documento Final, são:

I. Quanto à apresentação do TCC:

- a) Qualidade da apresentação gráfica;
- b) Coerência em relação às normas do TCC;
- c) Clareza na redação e na estruturação do texto;
- d) Qualidade das ilustrações, tabelas e gráficos.



II. Quanto ao conteúdo do TCC:

- a) Coerência do título com o conteúdo do trabalho;
- b) Contextualização, formulação e delimitação do problema;
- c) Formulação dos objetivos;
- d) Apresentação de justificativas para a realização do estudo;
- e) Revisão bibliográfica e teoria de base;
- f) Apresentação da metodologia empregada no trabalho;
- g) Apresentação e análise dos dados;
- h) Coerência das conclusões com os objetivos traçados;
- i) Clareza e coerência das recomendações.

§ 2^o – Os itens relevantes a serem observados pelos membros da Comissão Examinadora quando da avaliação da apresentação e defesa:

I. Quanto à apresentação oral:

- a) Clareza na introdução e na exposição do conteúdo do trabalho;
- b) Habilidade na utilização de materiais de apoio (ilustrações, diagramas e modelos);
- c) Clareza na apresentação dos resultados do trabalho e no encerramento da apresentação;
- d) Eficiência na utilização do tempo de apresentação.

II. Quanto à avaliação dos recursos auxiliares para a apresentação:

- a) Qualidade do material apresentado;
- b) Adequação do material apresentado ao conteúdo da exposição.

Art. 29 - A nota do TCC, pelos membros da Comissão Examinadora, será realizada mediante pontuação de 0 (zero) a 10,00 (dez).

§ 1^o – As notas de cada examinador deverão ser encaminhadas ao presidente da Comissão no final da apresentação oral, ficando este na obrigação de calcular a nota final.

§ 2^o – A nota final obtida pelo aluno será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

§ 3^o – Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).



§ 4^o – O aluno que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será considerado reprovado no TCC.

Art. 30 - Após a aprovação do TCC, o aluno deverá entregar um volume em cópia impressa e duas versões digitais em CD da versão final do TCC, incorporando as recomendações e/ou correções porventura feitas pela Comissão Examinadora, os quais serão assim distribuídos:

- I. Um exemplar para o arquivo bibliográfico (cópia impressa);
- II. Um exemplar digital em CD para a Coordenação de Curso; e
- III. Um exemplar digital em CD para o orientador.

Parágrafo único – O envio da nota final obtida pelo aluno à Coordenação do Curso, ficará condicionado a entrega as versões digitais e volume impresso, estabelecidos no *caput* deste artigo, ao professor orientador.

Art. 31 - Todos os documentos gerados durante o processo de avaliação serão arquivados na secretaria da Coordenação de Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio para registro, divulgação e referência.

Art 32 - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Colegiado de Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

Art. 33 - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação e revoga as disposições em contrário.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAPECURU MIRIM
CURSO DE TECNÓLOGO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

As normas complementares ao TCC configuram-se como roteiro de orientação ao aluno para elaboração das propostas e da documentação final para os Trabalhos de Conclusão de Curso, além de orientar o processo de avaliação.

1 Roteiro para elaboração da documentação final do estudo

Formatação Geral

Fonte: Times New Roman

Tamanho: 12

Espaçamento: 1,5 entre linhas

1.1 Bloco 1 – Pré-texto:

1.1.1 Capa

Inclui elementos constantes da folha de rosto.

1.1.2 Folha de rosto

- Nome da Instituição (UEMA, CESITA)
- Título e, caso haja, subtítulo do trabalho;
- Nome completo do autor e do orientador;
- Local;
- Mês e ano.

1.1.3 Folha de aprovação

Deve apresentar os seguintes elementos:

TCC defendida e aprovada, em de _____ de _____, pela Comissão

Examinadora constituída pelos professores:

Orientador

Examinador 1

Examinador 2



1.1.4 Dedicatória (opcional)

É onde o autor presta uma homenagem ou dedica seu trabalho.

1.1.5 Agradecimentos (opcional)

Espaço para reconhecimento das contribuições *realmente* relevantes para o desenvolvimento do trabalho. Uma epígrafe (citação) pode ser incluída após os agradecimentos. Neste caso, é obrigatório citar o autor e a obra em itálico e entre aspas.

1.1.6 Sumário

Enumeração das principais divisões: capítulos, seções, subseções na mesma ordem em que a matéria é desenvolvida, com a indicação da página inicial. Não devem constar do sumário as partes que o antecedem.

1.1.7 Listas

- Lista de ilustrações (opcional)

Listar gráficos, lâminas, mapas, desenhos, fotografias, etc. que tenham sido devidamente identificados dentro do texto.

- Lista de tabelas e quadros (opcional)

As tabelas devem ser relacionadas à parte, devendo constar o número da tabela, o seu título e o número da página em que aparece no texto.

- Lista de abreviaturas e símbolos (opcional)

Listar os símbolos e/ou convenções utilizados no texto, com os respectivos significados, de forma a orientar a leitura de dados técnicos.

1.1.8 Resumo

O resumo em português deve apresentar, de forma concisa e clara, o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do trabalho, com, no máximo, 250 palavras. Expressar até três (3) palavras-chave após o resumo. Pode ser seguido de uma versão do resumo para outro idioma, usualmente o inglês.

1.2 Bloco 2 – Conteúdo:

1.2.1 Introdução

- Apresentação do contexto do problema, dos seus antecedentes e implicações;
- Apresentação, de forma sintética, do problema e sua delimitação;
- Justificativa da importância da realização do trabalho;
- Apresentação dos objetivos (gerais e específicos) pretendidos com a realização do trabalho.

1.2.2 Revisão bibliográfica

- Síntese da literatura diretamente relacionada ao tema do trabalho, de forma a situar as ideias e a fundamentação teórica que serviram de base para o estudo.

1.2.3 Material e Métodos

- Descrever os métodos e as técnicas utilizados na elaboração do estudo como um todo, apresentando-os na sequência em que o trabalho foi conduzido;
- Detalhar o método utilizado na coleta de dados, a estratégia para a coleta e os recursos técnicos utilizados;
- Formular os requisitos do projeto e os parâmetros tecnológicos;
- Descrever o processo de solução do problema, das definições de produtos gerados, do processo de seleção de conceitos e da realização de testes e experimentos;
- Descrever o processo de desenvolvimento e detalhamento do projeto, definindo os componentes, mecanismos, os produtos intermediários, a matéria-prima, processos de produção, layout e as especificações técnicas do produto ou projeto. Deve incluir a documentação gráfica do projeto ou produto.

1.2.4 Resultados

- Apresentar os dados referentes ao problema, levantados através da coleta de dados. As informações devem ser apresentadas de forma objetiva, precisa, clara e lógica, utilizando-se tabelas, figuras, fotografias e outros recursos que complementem o texto;
- Analisar os resultados, ressaltando as evidências que esclareçam cada questão levantada, através de análise qualitativa e/ou quantitativa das informações e dos dados obtidos, e do desenvolvimento e das interpretações realizadas.

1.2.5 Conclusões e recomendações

- Evidenciar com clareza e objetividade os aspectos mais importantes do estudo e principalmente às contribuições do trabalho, recapitulando sinteticamente os resultados obtidos;
- Apresentar as conclusões extraídas dos resultados do trabalho, analisando os resultados em função dos objetivos iniciais e dos requisitos definidos na proposta do TCC;
- Recomendar práticas para implementação a partir dos resultados obtidos.



1.3 Bloco 3 – Pós-texto:

1.3.1 Referências bibliográficas

- Listar em ordem alfabética o material bibliográfico utilizado no estudo, de acordo com as normas técnica da ABNT.



ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO DE TECNOLOGIA EM
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO, DO
CAMPUS DE ITAPECURU-MIRIM, DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
MARANHÃO.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se a referida reunião via google meet , sob a presidência da professora Dra. Camila Pinheiro Nobre. Todos tendo sido convocados mediante mensagem enviada via endereço eletrônico. Estiveram presentes os (as) professores (as): Dra. Karlyene Sousa da Rocha, Me. Ivaldo Fortaleza Ferreira, Esp. Henrique Franklin de Carvalho Nunes e Esp. João Bosco Mousinho Reis. Esteve ausente a professora Me. Naélia da Silva Moura. A presidente do Núcleo Docente Estruturante professora Dra Camila Pinheiro Nobre cumprimentou os presentes e, em seguida, deu início a reunião com pauta única: **Apresentação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio**. A Presidente do Colegiado do CST em Gestão do Agronegócio, professora Dra. Camila Pinheiro Nobre, apresentou, perguntou aos membros do núcleo docente estruturantes sobre dúvidas e contribuições no Projeto Pedagógico do curso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Dra. Camila Pinheiro Nobre, agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião às dezessete horas e eu, Maria de Jesus Santos Costa, Secretária do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, lavrei esta Ata, que terá assinatura digital minha e de todos os presentes.

Estiveram presentes

Dra. Camila Pinheiro Nobre

Dra. Karlyene Sousa da Rocha

Esp. Henrique Franklin de Carvalho Nunes

Me. Ivaldo Fortaleza Ferreira

Me. Jorge Cleber Pereira da Silva



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

Esp. João Bosco Mousinho Reis

João Bosco M. Reis

Maria de Jesus Santos Costa

Maria de Jesus S. Costa



1 Ata de Reunião do Colegiado Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da
2 Universidade Estadual do Maranhão. Às dezesseis horas do dia vinte e oito do mês de
3 junho de dois mil e vinte e um, realizou-se a referida reunião via google meet , sob a
4 presidência da professora Dra. Camila Pinheiro Nobre. Todos tendo sido convocados
5 mediante mensagem enviada via endereço eletrônico. Estiveram presentes os (as)
6 professores (as): Dra. Karlyene Sousa da Rocha, Me. Ivaldo Fortaleza Ferreira, Esp.
7 Henrique Franklin de Carvalho Nunes, Me. Jorge Cleber Pereira da Silva, Esp. João
8 Bosco Mousinho Reis, Esp. Carlos Antonio Furtado Dutra, Dr. João Everthon da Silva
9 Ribeiro, Dr. Ricardo Alves de Araújo e Esp. Claython José de Melo Correia. Esteve
10 ausente a professora Me. Naélia da Silva Moura. A presidente do Colegiado, professora
11 Dra. Camila Pinheiro Nobre cumprimentou os presentes e, em seguida, deu início a
12 reunião, ad referendum. **Pauta única: Apresentação do Projeto Pedagógico do Curso**
13 **Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.** A Presidente do Colegiado do
14 CST em Gestão do Agronegócio, professora Dra. Camila Pinheiro Nobre, apresentou,
15 perguntou aos docentes sobre dúvidas e contribuições dos membros do colegiado sobre
16 o Projeto Pedagógico do curso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Colegiado
17 do Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Dra. Camila Pinheiro Nobre,
18 agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta
19 minutos e eu, Maria de Jesus Santos Costa, Secretária do Curso de Tecnologia em
20 Gestão do Agronegócio, lavrei esta Ata, que terá assinatura digital minha e todos os
21 presentes.

22 Estiveram presentes

23

Dra. Camila Pinheiro Nobre

Dra. Karlyene Sousa da Rocha

Esp. Henrique Franklin de Carvalho Nunes

Me. Ivaldo Fortaleza Ferreira

Me. Jorge Cleber Pereira da Silva



Esp. João Bosco Mousinho Reis

João Bosco Mousinho Reis

Esp. Carlos Antonio Furtado Dutra

Carlos Antonio Furtado Dutra

Dr. Ricardo Alves de Araújo

Ricardo Alves de Araújo

Esp. Claython José de Melo Correia

Claython José de Melo Correia

Dr. João Everthon da Silva Ribeiro

João Everthon da Silva Ribeiro

Maria de Jesus Santos Costa

Maria de Jesus S. Costa

24

25

26

27

28

29

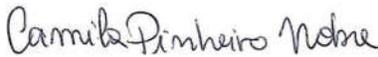


1 Ata de Reunião de Conselho do Centro de Estudos Superiores de Itapecuru-Mirim –
2 CESITA, da Universidade Estadual do Maranhão. Às quinze horas do dia vinte e nove
3 de junho de dois mil e vinte um, realizou-se a referida reunião, pela plataforma virtual
4 Microsoft Teams sob a presidência da diretora de Centro professora Ma. Thallita
5 Karolaine de Queiroz Pereira Serra. Estiveram presentes na sala de reuniões os
6 professores (as), conselheiros (as). Dra. Camila Pinheiro Nobre, diretora do Curso de
7 Agronegócio, Ivaldo Fortaleza Rodrigues, professor do curso do Agronegócio, Érika
8 Mendes de Oliveira, servidora Técnica Administrativo, Luana Francisca Bezerra do
9 Carmo, secretária de centro, Natanael Vieira, discente representante do curso de Letras
10 e Arlindo Silva Filho, discente representante do curso de Agronegócio. A presidente do
11 Conselho, professora Thallita Karollaine de Queiroz Pereira Serra, cumprimentou os
12 participantes presentes e, em seguida, deu início a reunião, com a **Pauta: Submissão ao**
13 **Conselho de Centro a aprovação do projeto pedagógico do curso de Tecnologia em**
14 **Agronegócio, onde o mesmo foi apreciado e aprovado por esse conselho.** Nada mais
15 havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Centro, Prof.^a Thallita Karollaine de
16 Queiroz Pereira Serra, agradeceu a participação de todos dando por encerrada a reunião
17 às dezessete horas. Eu, Luana Francisca Bezerra do Carmo, Secretária do Campus, lavrei
18 esta Ata, que será assinada por mim e todos os presentes.
19 Estiveram presentes:

20 Ma. Thallita Karolaine de Queiroz Pereira Serra


Thallita K. Q. Pereira Serra
Direção de Centro / CESITA
Matrícula: 813889-1

21 Dra. Camila Pinheiro Nobre



22 Ivaldo Fortaleza Rodrigues



23 Érika Mendes de Oliveira

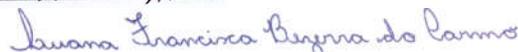


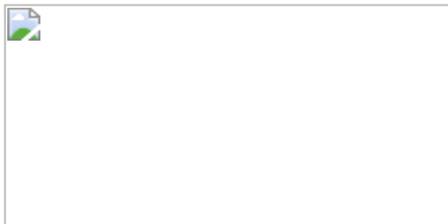
24 Natanael Vieira

25 Arlindo Silva Filho



26 Luana Francisca Bezerra do Carmo





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICO**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 355/2020 - CTP (11.14.04.03)
(Identificador: 202062505)**

Nº do Protocolo: 23129.012820/2020-55

São Luís, 25 de Agosto de 2020.

TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

**CC:
CAMPUS DE ITAPECURU MIRIM**

Título: PPC FINAL CST GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Prezado Diretor,
Encaminhamos a Vossa Senhoria o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio **FINALIZADO** para ser apreciado e aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE, Colegiado de Curso e Conselho de Centro, nessa sequência.

Após aprovação do PPC nos órgãos colegiados, mencionados acima, segue a rotina:

1. O Curso deverá formar processo online e encaminhar à CTP/PROG, via SigUema;
2. As atas de aprovação do PPC nos órgãos colegiados, mencionados acima, devidamente assinadas, deverão ser anexadas ao processo;
3. Apresentação (slides) do PPC ao CEPE e CONSUN deverá ser anexada ao processo em formato editável .ppt, (MODELO ANEXO A);
4. Esta CI deverá ser anexada ao final do processo;
5. A CTP/PROG encaminhará o processo, via SigUema, ao Gabinete/PROG, com as devidas atas e slides para apresentação do PPC ao CEPE e CONSUN;
- 6 O Gabinete/PROG solicitará "ponto de pauta" à Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (SOCS) para submissão ao CEPE e CONSUN.

Lembramos que o encaminhamento do processo à SOCS deverá ocorrer até 10 úteis anteriores à reunião do CEPE/CONSUN em foco. Caso o processo chegue à CTP/PROG após esse prazo, seguirá para uma reunião do CEPE e CONSUN posterior.

7. Após aprovação do PPC no CEPE/CONSUN, o processo, com todos os documentos solicitados pelo CEE (checklist ANEXO B) deverá ser entregue à CTP/PROG em no máximo 15 dias, a fim de prosseguir a tramitação ao CEE. Atenção à juntada dos Planos de Ensino das disciplinas com oferta remota, conforme Art. 17 Resolução n. 1421/2020-CEPE/CONSUN.

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

PPC AGRONEGOCIO ITAPECURU - FINALIZADO.docx [baixar](#).

ANEXO B checklist Rec.pdf [baixar](#).

ANEXO A MODELO-PPT2020-CEPE-CONSUN profitec.pptx [baixar](#).

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

[PPC AGRONEGOCIO ITAPECURU - FINALIZADO.docx](#)

[ANEXO B checklist Rec.pdf](#)

[ANEXO A MODELO-PPT2020-CEPE-CONSUN profitec.pptx](#)

(Autenticado em 26/08/2020 15:10)
MARIA DE FÁTIMA SERRA RIOS
ADJUNTO 1
Matrícula: 6036

[Fechar](#)

Copyright 2007 - Coordenação de Sistemas de Informação - UEMA

[Imprimir](#)





Emitido em 02/07/2021

PROJETO DE CURSO Nº 15/2021 - TAGRO - ITA (11.14.26.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/07/2021 15:44)

CAMILA PINHEIRO NOBRE

ADJUNTO I

856548

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sis.sig.uema.br/documentos/> informando seu número:
15, ano: **2021**, tipo: **PROJETO DE CURSO**, data de emissão: **02/07/2021** e o código de verificação: **a180f66a1c**

